



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA**

ANA PAULA LONDE SILVA

**ADAM SMITH SOBRE A ESCRAVIDÃO NAS COLÔNIAS DA
AMÉRICA E DO CARIBE**

**CAMPINAS
2018**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA**

ANA PAULA LONDE SILVA

**ADAM SMITH SOBRE A ESCRAVIDÃO NAS COLÔNIAS DA
AMÉRICA E DO CARIBE**

Prof. Dr. Mauricio Chalfin Coutinho – orientador

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestra em Ciências Econômicas.

**ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO
FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA
ALUNA ANA PAULA LONDE SILVA E ORIENTADA
PELO PROF. DR. MAURICIO CHALFIN
COUTINHO.**

**CAMPINAS
2018**

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CNPq, 130759/2016-3

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3009-8841>

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Economia
Mirian Clavico Alves - CRB 8/8708

L845a Londe Silva, Ana Paula, 1992-
Adam Smith sobre a escravidão nas colônias da América e do Caribe / Ana Paula Londe Silva. – Campinas, SP : [s.n.], 2018.

Orientador: Mauricio Chalfin Coutinho.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.

1. Smith, Adam, 1723-1790. 2. Escravidão. 3. Dependência. 4. Colônias. I. Coutinho, Mauricio Chalfin, 1952-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Adam Smith on American and Caribbean colonies' slavery

Palavras-chave em inglês:

Smith, Adam, 1723-1790

Slavery

Dependence

Colonies

Área de concentração: Ciências Econômicas

Titulação: Mestra em Ciências Econômicas

Banca examinadora:

Mauricio Chalfin Coutinho [Orientador]

Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira

Eduardo Barros Mariutti

Data de defesa: 21-03-2018

Programa de Pós-Graduação: Ciências Econômicas



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA**

ANA PAULA LONDE SILVA

**ADAM SMITH SOBRE A ESCRAVIDÃO NAS COLÔNIAS DA
AMÉRICA E DO CARIBE**

Defendida em 21/03/2018

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Mauricio Chalfin Coutinho – Presidente
Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. Eduardo Barros Mariutti
Universidade Estadual de Campinas

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica do aluno.

Angola, Congo, Benguela,
Monjolo, Cabinda, Mina
Quiloa, Rebolo
Aqui onde estão os homens
Há um grande leilão
Dizem que nele há uma princesa à venda
Que veio junto com seus súditos
Acorrentados num carro de boi
Eu quero ver, eu quero ver, eu quero ver

Angola, Congo, Benguela,
Monjolo, Cabinda, Mina
Quiloa, Rebolo
Aqui onde estão os homens
De um lado cana-de-açúcar
Do outro lado cafezal
Ao centro senhores sentados
Vendo a colheita do algodão branco
Sendo colhido por mãos negras
Eu quero ver, eu quero ver, eu quero ver

Quando Zumbi chegar
O que vai acontecer
Zumbi é senhor das guerras
É senhor das demandas
Quando Zumbi chega
É Zumbi é quem manda
Eu quero ver, eu quero ver, eu quero ver

(Jorge Ben Jor, Zumbi)

Agradecimentos

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo financiamento desta pesquisa.

Às funcionárias e funcionários do Instituto de Economia, especialmente aos da Secretaria de Pós-Graduação, pela presteza e auxílio com as formalidades institucionais.

Ao Prof. Dr. Mauricio Chalfin Coutinho, pela orientação, apoio, dedicação e por acreditar no meu trabalho. Por estar presente durante todas as etapas de elaboração desta dissertação, sempre à disposição. Pelos incontáveis ensinamentos, não apenas sobre Adam Smith. E pelas longas e agradáveis conversas, das quais sempre saí mais motivada com a pesquisa e com a vida acadêmica.

Aos membros da banca de qualificação, Prof. Dr. Alex Wilhans Antonio Paludetto e Prof. Dr. Eduardo Barros Maritutti, pela leitura atenta do trabalho e por terem contribuído para o seu desenvolvimento.

Ao Prof. Dr. Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira, pela disponibilidade, atenção e por ter indicado referências muito importantes para esta pesquisa.

Às professoras e professores do Instituto de Economia, pela interlocução e por terem contribuído para a conclusão desta etapa.

Ao Pedro, companheiro de pesquisa desde o início da graduação e grande amigo, que sempre esteve disponível para conversas longas sobre História do Pensamento Econômico, Iluminismo Escocês, dentre muitos outros temas.

À Julia, uma das gratas surpresas que esta pesquisa me trouxe. Pela amizade construída a partir de Adam Smith, pela interlocução e por apontar questões fundamentais para o desenvolvimento desta dissertação.

Ao Henrique, pelas visitas a Campinas, pela amizade, pelas longas conversas sobre as inseguranças na vida de um pós-graduando e por estar perto mesmo estando longe.

Às minhas queridas Gabriela, Ana Tereza e Laura, pelo apoio e amizade desde o primeiro ano da graduação.

A todas as amigas e amigos que fiz no Instituto de Economia, que não arrisco nomear por correr o risco de deixar de citar alguém importante. Por fazerem parte da minha vida ao longo desses dois anos conturbados, mas também repletos de coisas boas. Guardo com muito carinho cada desabafo, café e conversa.

À minha mãe, Maria Antônia, pelo apoio incondicional. Por ter me ensinado que nós, mulheres, temos um caminho difícil pela frente e que precisamos ser fortes. Por ter ouvido meus lamentos em ligações intermináveis. Por acreditar em mim mais do que eu mesma, aceitar minhas escolhas e, não menos importante, pelo auxílio financeiro durante todos esses anos.

Ao meu pai, Célio, por me ensinar que humildade é uma virtude. Por me lembrar de onde eu venho e que, mesmo longe de Pains, não devo deixar de ter aquela simplicidade característica da cidade onde nasci. Pelo apoio financeiro desde a graduação e por sempre ter priorizado minha educação.

Ao Daniel, pelo companheirismo. Por estar comigo em todos os momentos importantes desde o início do mestrado. Por segurar minha mão quando as coisas ficavam difíceis, mas também por compartilhar cada alegria e conquista.

A todas essas pessoas agradeço pelo apoio e suporte, fundamental para que esta pesquisa fosse concluída.

Resumo

Esta dissertação procura mapear, organizar e contextualizar os principais argumentos de Adam Smith sobre a escravidão nas colônias da América e do Caribe (escravidão atlântica). Smith era conhecido, em sua época e posteriormente, como um dos principais proponentes da crítica econômica à escravidão. Essa crítica econômica, além de ecoar no movimento abolicionista britânico, influenciou economistas políticos que debateram escravidão colonial no século XIX. Em suas obras publicadas, assim como nas “*Lectures on Jurisprudence*”, Smith assume uma postura contrária à escravidão. As referências à escravidão nesses escritos evidenciam duas questões centrais. Em primeiro lugar, a discussão sobre escravidão atlântica está relacionada ao debate mais amplo sobre outras formas de escravidão e servidão. No pensamento de Smith, a escravidão e outros tipos de trabalho forçado teriam características universais e atemporais. Sob muitos aspectos, a escravidão atlântica não seria muito diferente da escravidão na Roma Antiga ou dos regimes de servidão na Europa Feudal. No entanto, ainda que alguns dos aspectos atemporais e universais da escravidão estejam subjacentes à escravidão atlântica, eles não são suficientes para explicar o emprego de escravos nas colônias. Surge, assim, uma segunda questão: a colonização moderna tem características particulares que determinam o emprego de escravos nas colônias. As políticas mercantilistas relativas à colonização moderna também são fundamentais para entender a escravidão atlântica no pensamento de Adam Smith.

Palavras-chave: Adam Smith; escravidão; dependência; escravidão atlântica; colônias.

Abstract

This master's thesis aims to map, organize, and contextualize Smith's arguments about the American and Caribbean colonial slavery (Atlantic slavery). Smith was known, in his time and later on, as one of the main proponents of the economic critique of slavery. This economic critique, besides echoing on the British abolitionist movement, also influenced political economists who debated colonial slavery in the 19th century. Smith, in his published works and in his "*Lectures on Jurisprudence*", was against slavery. Smith's references to slavery in his writings highlight two central issues. First, the discussion of Atlantic slavery is related to the broader debate about other forms of slavery and servitude. In Smith's thought, slavery and other forms of forced labor have universal and timeless characteristics. In several aspects, Atlantic slavery would not be significantly different from slavery in Ancient Rome or from Feudal Europe serfdom. However, the timeless and universal aspects of slavery are not enough to explain the employment of slaves in the colonies. Then, a second question arises: modern colonization has particular features that determine the employment of slaves in the colonies. Mercantilist policies concerning modern colonization are also crucial to understand the Atlantic slavery in Adam Smith's thought.

Keywords: Adam Smith; slavery; dependence; Atlantic slavery; colonies.

Abreviaturas

TMS *Theory of Moral Sentiments (Teoria dos Sentimentos Morais)*

WN *The Wealth of Nations (Riqueza das Nações)*

LJ *Lectures on Jurisprudence*

ED *Early Draft' of part of The Wealth of Nations*

Sobre as referências à obra de Adam Smith

As referências à “Teoria dos sentimentos morais” e à “Riqueza das Nações” seguem o padrão estabelecido pela Edição de Glasgow das obras completas de Adam Smith:

TMS I.i.1.1 corresponde à parte I, seção i, capítulo 1, parágrafo 1 da “Teoria dos Sentimentos Morais”.

WN I.i.1 corresponde ao livro I, capítulo i, parágrafo 1 da “Riqueza das Nações”. Além disso, WN Intr.1 corresponde à Introdução e Plano da Obra, parágrafo 1.

Nas referências às “*Lectures on Jurisprudence*” e ao “*Early Draft' of part of The Wealth of Nations*” foram utilizadas as abreviaturas definidas acima seguidas do número da página em que o trecho aparece na Edição de Glasgow: LJ, p. 187; ED, p. 563.

Sobre as citações diretas da obra de Adam Smith

Nas citações diretas de trechos da “Teoria dos Sentimentos Morais” e da “Riqueza das Nações” foi usado o seguinte padrão: (TMS.I.i.1.1, Trad. Lya Luft, p. 5) ou (WN I.i.1, Trad. Luiz João Baraúna, p. 65, vol.1). Nas citações diretas de passagens das “*Lectures on Jurisprudence*”, que não estão traduzidas para o português, o padrão utilizado foi: (LJ, p. 187, tradução nossa).

Sumário

Introdução	12
1. A escravidão como uma relação de dependência estrita: do caráter antieconômico às possibilidades de abolição.....	22
1.1. <i>Escravidão como uma relação de dependência estrita</i>	24
1.2. <i>A questão da dependência: a mudança nas relações agrícolas na Europa após a Queda do Império Romano</i>	26
1.3. <i>Dependência estrita e o caráter antieconômico da escravidão</i>	37
1.4. <i>Possibilidades de abolição: amor pelo domínio e escravos como parte da riqueza de uma sociedade</i>	43
1.5. <i>Notas conclusivas</i>	46
2. Smith sobre a escravidão nas colônias da América e do Caribe	49
2.1. <i>O contexto da discussão de colônias na teoria econômica de Smith</i>	50
2.2. <i>Lucratividade como condição para manifestação do “amor pela dominação” nas colônias</i>	57
2.3. <i>O tratamento e a condição dos escravos nas diferentes colônias</i>	63
2.3.1. <i>O tratamento segundo a proporção entre escravos e pessoas livres</i>	64
2.3.2. <i>O tratamento dos escravos segundo a proximidade com os mestres</i>	65
2.3.3. <i>O tratamento e a administração dos escravos nas colônias açucareiras</i>	67
2.4. <i>Reprodução e comércio de escravos nas colônias</i>	70
2.5. <i>Notas conclusivas</i>	73
Considerações Finais.....	76
Referências	82

Introdução

Adam Smith (1723-1790), filósofo e economista político escocês que ficou conhecido como o fundador da ciência econômica, escreveu em um contexto histórico no qual o debate sobre colônias e escravidão atlântica era praticamente incontornável. Sua famosa “Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações” foi publicada no dia 9 de março de 1776, poucos meses antes da Declaração de Independência dos Estados Unidos.

Estando em Londres entre 1773 e 1776, período crítico do embate entre a Grã-Bretanha e suas colônias norte-americanas, Smith acompanhou de perto o debate político sobre a questão colonial britânica (Ross, 2010, pp. 255-56). Mais que isso, a discussão empreendida ao longo da “Riqueza das Nações” evidencia a preocupação de Smith com a questão colonial britânica¹, a qual, por sua vez, não podia ser debatida sem referências à escravidão atlântica.

Os negócios escravistas e, no caso da Escócia, especialmente o comércio de tabaco, ocuparam um lugar importante na economia britânica setecentista. O comércio de tabaco, cultivado nas colônias britânicas do continente através de trabalho escravo, expandiu-se rapidamente a partir de meados do século XVIII, adquirindo importância crescente na economia escocesa (Devine, 2015a; Devine, 2015b; Whyte, 2015).

Na segunda metade do século XVIII, os mercadores escoceses (principalmente de Glasgow) assumiram progressivamente o controle do comércio de tabaco com as colônias. Em 1765, os escoceses eram responsáveis por 40% das importações de tabaco do Reino Unido e, entre 1773-74, passaram a dominar o comércio desse produto com as colônias. O tabaco importado das colônias era, na Escócia, reexportado para os demais países do mundo. O negócio de importação e reexportação de tabaco tornou-se uma das principais atividades da economia escocesa no período (Devine, 2015a).

Adam Smith, além de ter acompanhado os debates sobre a situação colonial britânica em Londres, esteve em contato nas décadas anteriores com importantes mercadores de Glasgow envolvidos no negócio de importação e reexportação de tabaco (Ross, 2010, p.255-57). O autor, informado das questões relativas à colonização britânica, insere-se no debate com uma postura marcadamente contrária ao monopólio do comércio colonial e à escravidão nas colônias da América e do Caribe (escravidão atlântica).

¹ Ver, por exemplo: WN III.ii.10; WN IV.vii.c.65-79; WN V.iii.68-92.

Smith, contudo, não ficou conhecido como crítico da escravidão atlântica apenas a partir da “Riqueza das Nações”. Desde a publicação da “Teoria dos Sentimentos Morais”, em 1759, o autor vinha posicionando-se publicamente contra o tratamento dos africanos escravizados nas colônias. Smith integrava o grupo de iluministas escoceses² que, ao longo do século XVIII, romperam com a aceitação majoritária da escravidão comum ao século anterior (Doris, 2011).

Os *literati* escoceses – Francis Hutcheson, David Hume, John Millar, James Steuart e Adam Smith –, além de romperem com a condescendência em relação à escravidão comum aos círculos intelectuais do século XVII, desenvolveram críticas morais e econômicas à instituição antes que o movimento abolicionista ganhasse força na Grã-Bretanha (Webster, 2003). A crítica ao tráfico de escravos³ e à escravidão nas colônias apenas ocupou lugar de destaque no debate público britânico nas décadas finais do século XVIII e início do século XIX.

As primeiras propostas concretas para a abolição da escravidão nas colônias (Brown, 2004), assim como a maior agitação em torno da crítica ao comércio de escravos (Webster, 2003), surgiram apenas nas décadas finais do século XVIII. Esse movimento britânico antiescravidão teria sido influenciado, pelo menos em parte, pelos escritos dos iluministas escoceses. Ainda que esses *literati* não fossem genuinamente abolicionistas, ou inteiramente comprometidos com o abolicionismo, seus escritos parecem ter fornecido uma importante base intelectual para as campanhas abolicionistas futuras (Webster, 2003; Watkins, 2013; Devine, 2015b).

Uma das características importantes da discussão sobre a escravidão no iluminismo escocês foi a preocupação com os aspectos econômicos do emprego de escravos. A maioria desses pensadores defendia que o trabalho livre era mais vantajoso para a sociedade (Webster, 2003). A ideia de que o trabalho livre era preferível ao escravo – ou seja, de que a escravidão é economicamente desvantajosa – foi uma das bandeiras do movimento abolicionista britânico.

Brown (2004) argumenta que as primeiras propostas concretas de abolição partiam do pressuposto da maior produtividade do trabalho assalariado. Os primeiros planos

² Para uma discussão da obra de Smith no contexto do iluminismo escocês, ver Cerqueira (2006), Haakonssen (2006); Berry (2013). Para uma revisão do contexto histórico e teórico do iluminismo escocês, ver Emerson (2003).

³ No século XVIII, a Grã-Bretanha teve um papel muito importante no tráfico. Entre 1680 e 1807, os navios britânicos carregaram aproximadamente três milhões de africanos para serem escravizados nas colônias da América e do Caribe (Morgan, 2004). O auge desse negócio, segundo Devine (2015), aconteceu na década de 1760, quando os navios britânicos transportaram em média 42 mil pessoas escravizadas por ano.

ou esquemas para a abolição, tendo forte inspiração iluminista, normalmente assumiam que os trabalhadores eram mais produtivos quando movidos pelo interesse e não pela coerção. Partindo de verdades consideradas universais sobre o emprego de escravos, como aquelas apresentadas por Adam Smith na “Riqueza das Nações”, muitos “abolicionistas” associaram o aumento da produtividade nas colônias ao emprego de trabalhadores livres e assalariados. (Brown, 2004)

Adam Smith argumenta na “Riqueza das Nações” que o trabalho feito por um escravo é sempre mais caro que aquele feito por um empregado livre assalariado (WN I.viii.41; III.ii.9). Estimado pelos abolicionistas (Griswold, 1999, p.198), Smith era um dos expoentes mais enérgicos da crítica econômica à escravidão e acabou consolidando a ideia de que o emprego de escravos tem um caráter inerentemente antieconômico (Webster, 2003). Para o autor, a escravidão seria sempre menos rentável que o trabalho livre e, por isso, escravizar outras pessoas seria inconsistente tanto com o interesse dos empregadores quanto com o progresso econômico da sociedade como um todo (Griswold, 1999, p.199).

Essa crítica econômica influenciou os debates sobre escravidão colonial no século XIX. Os argumentos de Smith ecoaram, por exemplo, na discussão de escravidão feita pelo economista político luso-brasileiro José da Silva Lisboa (Coutinho, 2017). Ecoaram também na França, no debate de Jean-Baptiste Say sobre escravidão colonial⁴ (Plassart, 2009). Em suma, a crítica econômica de Smith ao emprego de escravos influenciou diversos economistas políticos que debateram escravidão colonial no século XIX.

Sob todos os aspectos mencionados nesses parágrafos introdutórios, a crítica de Adam Smith à escravidão adquire grande relevância histórica. Ainda assim, poucos economistas que se apropriam do autor levam em conta sua discussão da escravidão e/ou a articulação dessa discussão com seu pensamento econômico. Em suma, a despeito da importância histórica do tema, poucos trabalhos enfatizaram o tratamento dado pelo pensador escocês ao fenômeno da escravidão atlântica.

Nas últimas décadas o pensamento de Smith sobre escravidão tem sido revisitado por alguns comentadores e, por isso, surgiram trabalhos muito relevantes que abordam o

⁴ De acordo com Plassart (2009), na primeira edição do “Tratado de Economia Política” (1803) Say argumenta que seus predecessores na economia política – James Steuart, Turgot e Smith – estavam errados ao dizer que o trabalho escravo era menos rentável que o trabalho livre. No entanto, a autora ressalta que essa posição foi sendo atenuada ao longo das edições seguintes do “Tratado”. Na quinta edição, por exemplo, o autor se mostra convicto que o sistema colonial e a escravidão teriam deixado de ser lucrativos. O economista político francês, no final da década de 1820, acaba retornando à posição de Smith e concordando que a escravidão era um fardo muito grande para os mestres.

tema⁵. No entanto, essa literatura não é extensa e, principalmente, não especifica o tratamento dado pelo autor à escravidão atlântica. Nesse cenário, esta dissertação busca mapear, organizar e contextualizar a discussão de Adam Smith sobre a escravidão nas colônias da América e do Caribe.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que o pensador escocês desenvolveu importantes críticas à escravidão não apenas através da perspectiva econômica, mas também no âmbito moral (Pack, 1996). Comentários críticos à escravidão são encontrados tanto em suas obras publicadas, “Teoria dos Sentimentos Morais” (1759) e “Uma Investigação sobre as Causas e a Natureza da Riqueza das Nações” (1776), quanto nas “*Lectures on Jurisprudence*” (1762-64, sem tradução para o português).

Smith não discute extensamente o tema da escravidão atlântica na TMS, ainda que um comentário nessa obra evidencie o descontentamento do autor com a instituição:

“A esse respeito [autodomínio], não existe um único negro na costa da África cuja magnanimidade a alma de seu sórdido senhor consegue conceber. **A fortuna nunca exerceu mais cruelmente seu império sobre os homens do que quando sujeitou essas nações de heróis ao rebotinho das masmorras da Europa**, a pobres-diabos [colonizadores] que não possuem nem as virtudes do país de onde vem nem as daqueles para onde vão, e cuja levandade, brutalidade e baixeza os expõem tão justamente ao desdém dos vencidos.”⁶ (TMS V.2.9, Trad. Lya Luft, p. 255, grifos nossos)

Glen Doris (2011, pp. 36-47) argumenta que esse breve comentário evidencia o descontentamento de Smith com o tratamento imposto aos africanos que, sendo escravizados pelos europeus, tornam-se mão de obra nas plantações coloniais. Esse comentário foi fortemente rejeitado por proponentes da escravidão e inspirou a escrita de um panfleto anônimo intitulado *An Essay in Vindication of the Continental Colonies of America from a Censure of Mr. Adam Smith, in his Theory of Moral Sentiments* (1764), que buscava refutar as acusações feitas por Smith e justificar a continuidade da escravização de africanos pelos europeus (Doris, 2011, p. 47). Em suma, essa breve passagem foi suficiente para marcar a postura crítica à escravidão de Smith à época.

⁵ Dentre os trabalhos que revisitam a discussão de Smith sobre escravidão estão Pack (1991), Pack (1996), Salter (1992), Salter (1996), Griswold (1999), Perelman (2000), Vivenza (2001), Webster (2003), Doris (2011), Shiliam (2012), Coutinho (2015).

⁶ “*There is not a negro from the coast of Africa who does not, in this respect, possess a degree of magnanimity which the soul of his sordid master is too often scarce capable of conceiving. Fortune never exerted more cruelly her empire over mankind, than when she subjected those nations of heroes to the refuse of the jails of Europe, to wretches who possess the virtues neither of the countries which they come from, nor of those which they go to, and whose levity, brutality, and baseness, so justly expose them to the contempt of the vanquished.*” (TMS, V.2.9)

Esta seria, contudo, a única referência direta à escravidão nas colônias da América e do Caribe presente na TMS. O debate sobre escravidão atlântica concentra-se, então, na “Riqueza das Nações” e nas “*Lectures on Jurisprudence*”, livro composto por dois relatórios das aulas de Smith sobre Jurisprudência, que integravam seu curso de Filosofia Moral na Universidade de Glasgow.

Adam Smith foi professor na Universidade de Glasgow entre 1751 e 1764. Em 1752 assumiu a cátedra de Filosofia Moral, na qual permaneceu até deixar a Universidade em 1764. John Millar, um dos alunos de Smith, relata que seu curso de Filosofia Moral era dividido em quatro partes: na primeira o autor discutia teologia natural, na segunda ética, na terceira justiça e na quarta os regulamentos políticos que, estando fundados no princípio da utilidade (*expediency*), visavam aumentar a riqueza, poder e prosperidade de um Estado (Stewart, I.18-20).

As “*Lectures on Jurisprudence*” corresponderiam às duas últimas partes do curso de Filosofia Moral (Meek, Raphael e Stein, 1978). Jurisprudência, para o autor, seria a teoria dos princípios gerais da lei e do governo (LJ, p. 398). Dessa forma, as LJ podem ser entendidas como parte do projeto anunciado na TMS de escrever uma espécie de teoria e história das leis e formas de governo (Haakonssen, 2006).

Publicadas na Edição de Glasgow das Obras Completas de Smith, as LJ contêm dois relatórios das aulas de Smith sobre Jurisprudência que integrariam o curso de Filosofia Moral. Meek, Raphael e Stein (1978), na introdução a essa edição, comentam que um dos relatórios, encontrado e publicado por Edwin Cannan no final do século XIX, corresponderia às aulas sobre Jurisprudência ministradas entre 1763-64. O manuscrito encontrado em 1895 seria uma cópia, feita por um copista profissional, de uma versão reescrita das notas de aula tomadas por um estudante (Meek, Raphael & Stein, 1978). O outro relatório, encontrado apenas em meados do século XX e publicado pela primeira vez na Edição de Glasgow, corresponderia a uma versão reescrita de notas tomadas por outro estudante entre 1762-63 durante as aulas de Smith sobre o tema (Meek, Raphael & Stein, 1978).

Esses dois relatórios contêm uma discussão extensa sobre escravidão, especialmente na parte dedicada à análise do Direito Doméstico (*Domestic Law*). Smith, nessa parte, estaria discutindo a lei que trata das três relações possíveis de um homem como membro de uma família: marido e esposa, pai e filho, mestre e servo (LJ, pp. 141-99; 438-58). O tema da escravidão (inclusive atlântica) aparece quando o autor comenta a relação entre mestre e servos em diferentes sociedades. Ao longo dessa discussão, Smith aborda uma

grande quantidade de temas: origem da escravidão nos primórdios da sociedade, possibilidades de abolição, inconvenientes da escravidão do ponto de vista do escravo e do mestre, tratamento dos escravos em diferentes sociedades e diferentes formas de aquisição dos escravos (LJ, pp. 175-99; 450-56).

Como mencionado anteriormente, o debate sobre escravidão também aparece na “Riqueza das Nações”. Nessa obra, segundo John Millar, teriam sido publicados muitos dos temas discutidos naquela quarta parte do curso de Filosofia Moral de Smith (Stewart, I.20). Na sexta edição da TMS, de 1790, Smith argumenta que parte da promessa de escrever um comentário sobre os princípios gerais da lei e do governo foi cumprida na “Riqueza das Nações”, pelo menos no que tange à parte da Jurisprudência que aborda “*police, revenue, and arms*” (TMS, Adv.2).

Na “Riqueza das Nações”, obra extensa que continua tendo um estatuto canônico entre os economistas, Smith intercala a exposição de seu sistema teórico com “longas digressões sobre a história e as práticas de diferentes sociedades” (Cerqueira, 2005, p. 183). Esse livro, que se tornou um grande tratado de economia política, contém a exposição mais completa e sistemática da “teoria econômica” de Smith (Berry, 2013; Pack, 1991).

Além disso, a WN contém também a versão mais completa e desenvolvida da crítica econômica de Smith à escravidão (Webster, 2003; Doris, 2011). No entanto, o debate sobre escravidão na WN não se encerra na apresentação dos inconvenientes econômicos dessa instituição. Smith, por exemplo, discute também o “amor pela dominação” (WN III.ii.9) – disposição tirânica da natureza humana que explicaria a preferência pelo emprego de escravos –, tema que havia sido bastante abordado em seus cursos sobre Jurisprudência. A preferência natural pelo emprego de escravos parece contrastar com o auto-interesse (*self-interest*) dos mestres, ou seja, com seus interesses econômicos de empregar trabalhadores livres.

Em suma, a “Riqueza das Nações” não contém apenas a discussão mais desenvolvida sobre os inconvenientes econômicos do trabalho escravo, mas também aborda outros temas muito relevantes para o debate de Smith sobre escravidão. Essa discussão relativamente abrangente de escravidão, contudo, não está concentrada em um capítulo ou parte específica da WN. Os argumentos estão espalhados ao longo da obra e fundem-se com o debate sobre temas diversos. Não podem, então, serem discutidos sem uma referência ao contexto em que aparecem.

No entanto, a literatura secundária sobre o tema não costuma ressaltar suficientemente o contexto teórico em que os comentários sobre escravidão aparecem na WN.

Esta dissertação busca, então, dar especial atenção à estrutura da WN, ao conteúdo específico de cada um de seus livros, aos temas em debate e ao contexto dos argumentos.

Contudo, a fim de mapear e organizar o pensamento de Smith sobre escravidão atlântica recorre-se também aos comentários presentes em outros escritos do autor, como as “*Lectures on Jurisprudence*” e mesmo o “*Early Draft of Part of The Wealth of Nations*”. Assim, ainda que a atenção esteja voltada para a “Riqueza das Nações”, as referências explícitas à escravidão nos demais textos de Smith também serão discutidas. Não se pretende, com isso, empreender um estudo comparativo entre seus escritos ou buscar uma abordagem total de sua obra. Essas questões, embora muito relevantes do ponto de vista da história do pensamento econômico, fogem ao escopo desta dissertação. A revisão da obra de Smith, neste trabalho, tem como propósito apenas permitir que a abordagem do pensamento do autor sobre escravidão seja tão completa quanto possível.

A partir do mapeamento das principais referências de Smith à escravidão, assim como da atenção ao contexto e estrutura da WN, surgem duas questões centrais a serem desenvolvidas nesta dissertação. Em primeiro lugar, o pensamento de Smith sobre escravidão atlântica não está descolado de seu debate mais amplo sobre outras formas de escravidão e servidão. O autor, ao analisar a experiência de todas as épocas e territórios, encontra características que seriam comuns a todos os tipos de escravidão e mesmo a outras formas de trabalho forçado (servidão, vilania, etc.). A escravidão possui, então, aspectos universais e atemporais, observáveis em todas as épocas e territórios. Em suma, sob diversos aspectos, a escravidão atlântica não seria muito diferente da escravidão na Roma Antiga ou dos regimes de servidão na Europa Feudal.

A escravidão, e mesmo outros tipos de trabalho forçado (servidão), sempre estariam fundamentados em relações muito grandes de dependência. As relações de trabalho pautadas na dependência pessoal, e não em termos contratualmente definidos, seriam economicamente desvantajosas tanto para quem emprega quanto para o progresso da sociedade como um todo. A escravidão, pautada em relações extremas de dependência, seria uma forma de trabalho muito inconveniente do ponto de vista econômico.

As desvantagens econômicas comuns às relações de trabalho pautadas na dependência, contudo, vão sendo atenuadas à medida que os trabalhadores vão adquirindo liberdade e independência. Essas questões evidenciam-se ao longo do comentário de Smith da história europeia contido no Livro III da WN. O debate de Smith sobre os inconvenientes universais da escravidão acaba, então, relacionando-se com seu relato da história europeia

como uma trajetória que parte da escravidão/servidão e culmina da independência e liberdade dos trabalhadores.

As referências à Europa Feudal ou ao mundo antigo grego e romano, ou seja, às ilustrações históricas, são fundamentais no tratamento dado por Smith à escravidão atlântica, um fenômeno contingente. Essa questão remete, contudo, à discussão sobre o papel da história no pensamento do autor. Esta dissertação não tem qualquer pretensão de contribuir para esse debate e, por isso, recorre aqui a alguns comentários bem conhecidos sobre o uso da história em Smith a fim de contextualizar o problema de pesquisa.

Dugald Stewart, em *“Account of the Life and Writings of Adam Smith”*, cunha o termo “história conjectural ou teórica” para se referir a uma forma específica de investigação filosófica. Na discussão de determinados temas, como o progresso da sociedade no tempo, faltam evidências históricas diretas. Diante dessa falta de evidência direta, o filósofo pode substituir os fatos por conjecturas apoiadas nos princípios da natureza humana (II.46-48; 52). Smith, segundo Stewart, teria aplicado esse tipo de investigação em diversos de seus escritos (II.52). Na WN, a investigação do Livro III seria compatível com essa “história conjectural ou teórica”.

John Pocock (2006) argumenta que a história conjectural descrita por Stewart, estando associada à história da natureza humana, apenas existiria na ausência de uma história civil, i.e., na ausência de evidências capazes de apresentar as circunstâncias particulares e datadas nas quais os fatos realmente aconteceram. No entanto, ainda segundo o comentador, existe nos escritos de Smith uma espécie de interação entre essas duas histórias – natural e civil. A história civil pode distorcer o curso natural da história. No entanto, ainda assim, a história (ou curso) natural é muito importante para o entendimento da história civil. Essa interação entre as duas “histórias” poderia ser observada no relato do progresso da sociedade europeia, presente no Livro III da WN.

Campbell e Skinner (1976), em um sentido parecido, argumentam que podem existir dois tipos de “história” em Smith. Uma história ortodoxa, que se ocupa de reunir as melhores evidências factuais e documentadas, e uma história especulativa ou filosófica, que busca desenvolver uma interpretação ideal de um processo histórico. Novamente, a tensão/interação entre essas duas histórias ficaria evidente no terceiro livro da WN, onde Smith contrasta o progresso especulativo (ou filosófico) da opulência com o progresso histórico “ortodoxo” da Europa. O uso dessas duas histórias, contudo, não seria inconsistente com o “sistema smithiano”.

Smith tinha como objetivo delinear um relato ideal da evolução histórica e, por isso, partia do sistema para os fatos históricos e não dos fatos para o sistema (Campbell e Skinner, 1976). As evidências históricas eram, então, usadas para ilustrar e sustentar o sistema teórico desenvolvido por Smith. Se os fatos históricos não fossem compatíveis com a explicação ideal, como no relato do progresso da sociedade europeia, Smith se empenhava em explicar as causas da divergência. Campbell e Skinner (1976) concluem, então, que os relatos históricos em Smith só adquirem sentido quando interpretados como parte de um sistema intelectual em que os fatos históricos são usados como fonte de ilustração e confirmação.

Essas questões sobre o uso das evidências históricas, e mesmo a existência de duas histórias em Smith, perpassam os temas a serem debatidos nesta dissertação. Ainda que não se tenha uma pretensão de aprofundar nesse debate, é importante enfatizar que o autor faz constante uso das ilustrações históricas ao longo de sua discussão sobre escravidão.

No entanto, como argumentado anteriormente, a partir do mapeamento das referências de Smith à escravidão surge ainda um segundo ponto a ser desenvolvido neste trabalho. Ainda que alguns aspectos universais e atemporais da escravidão estejam subjacentes à escravidão atlântica, esta última insere-se no contexto específico da sociedade comercial e da colonização moderna. Adam Smith, como mencionado nos parágrafos iniciais desta introdução, estava bastante envolvido no debate sobre a colonização moderna, especialmente no que tange à experiência britânica.

Smith acreditava que um dos traços importantes da colonização moderna, e desse estágio comercial da sociedade, era a predominância das práticas mercantilistas que impunham toda sorte de restrições ao comércio colonial e garantiam monopólio a mercadores e produtores. O autor, no entanto, é muito crítico dessas e de outras práticas oriundas do sistema mercantil.

A crítica de Smith ao mercantilismo encontra-se, em sua versão mais desenvolvida, no Livro IV da WN. Em meio a essa crítica aparece o capítulo “*On Colonies*”, no qual a moderna colonização da América e do Caribe é extensamente debatida. Assim, a discussão do autor sobre a colonização moderna, e também sobre escravidão atlântica, tem como pano de fundo a crítica ao sistema mercantil. Essa associação entre o debate sobre colônias e a crítica ao mercantilismo é fundamental para entender o pensamento de Smith sobre escravidão atlântica.

O autor argumenta que o emprego da dispendiosa mão de obra escrava apenas se sustenta nas colônias que auferem lucros muito altos com o cultivo, como aquelas produtoras

de açúcar nas Antilhas. Assim, em Smith, o cenário típico da escravidão atlântica seriam as lucrativas plantações de cana-de-açúcar. Esses lucros altos, contudo, seriam oriundos do monopólio garantido pelas práticas mercantilistas que regulavam o comércio colonial.

Em suma, a existência da escravidão atlântica está, em alguma medida, subordinada à garantia de monopólio pelo sistema mercantil. A associação entre o debate de Smith sobre o escravismo colonial e sua crítica ao sistema mercantil, contudo, não foi ressaltada pela maior parte da literatura que aborda escravidão em Smith.

A escravidão atlântica aparece, então, como um fenômeno moderno e correlacionado à sociedade comercial, mas que também conserva características universais e atemporais comuns aos regimes de escravidão e servidão que a precederam. Diante dessas questões, esta dissertação será dividida em dois capítulos, além desta introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo abordará as características da escravidão que seriam observáveis em todas as épocas e territórios. Essa discussão é muito importante para contextualizar os comentários específicos de Smith sobre a escravidão nas colônias da América e do Caribe, que serão apresentados e debatidos no segundo capítulo.

1. A escravidão como uma relação de dependência estrita: do caráter antieconômico às possibilidades de abolição

A escravidão atlântica, no pensamento de Smith, não pode ser desconectada do debate mais amplo sobre os inconvenientes da escravidão no geral, ou seja, em diversas sociedades e períodos históricos. Ao analisar a experiência de todas as épocas e territórios, Smith encontra traços comuns aos diversos regimes de escravidão – seja no mundo antigo ou moderno⁷. Assim, no pensamento do autor, a escravidão pode ser entendida como um conceito abstrato (Doris, 2011, p. 50), mas que se refere a diferentes experiências particulares.

Smith, em seus escritos, apresenta alguns traços que seriam comuns a todos os regimes de escravidão – seja na Grécia e Roma Antigas, na Europa Feudal ou nas colônias da América e do Caribe. A escravidão, em todas essas sociedades, constituiria uma relação absoluta ou extrema de dependência. Estando pautada na dependência estrita, a escravidão possuiria um caráter inerentemente antieconômico.

A experiência de todas as épocas e nações, para Smith, comprova que o trabalho feito por um escravo acaba sendo o mais caro dentre todos (WN III.ii.9). A escravidão não seria, então, economicamente vantajosa para a sociedade. No entanto, essa desvantagem econômica não levaria necessariamente à libertação dos escravos e à contratação de trabalhadores livres.

Smith acredita que as pessoas preferirão empregar escravos a pessoas livres sempre que a lei autorizar e a natureza do trabalho permitir o maior gasto com a mão de obra. Essa preferência pelo trabalho escravo decorreria de uma disposição natural à humanidade, o amor pelo domínio e autoridade. A disposição ao domínio explicaria, em parte, a persistência da escravidão ao longo da história

No entanto, há também uma restrição econômica para a libertação dos escravos. Os mestres nunca aceitarão abrir mão dos escravos quando estes constituírem uma parte considerável de sua riqueza. Nas sociedades escravistas, onde os escravos representam uma parte grande da propriedade das pessoas livres, a abolição causaria uma insurreição generalizada.

⁷ Essa busca por regularidades é compatível com o método de investigação filosófica discutido na “História da Astronomia. Esse ensaio, além de conter um estudo dos princípios que “conduzem e direcionam” a investigação filosófica, também seria um importante exercício em história filosófica ou teórica (Campbell e Skinner, 1976; Raphael e Skinner, 1982). Para uma introdução à discussão da *Astronomia* e do método smithiano, ver Campbell e Skinner (1976), Raphael e Skinner (1982).

Em Smith, essas seriam as características da escravidão observáveis em todas as épocas e territórios, desde a Roma Antiga até a moderna colonização da América e do Caribe. Este capítulo tem como objetivo discutir essas características “gerais” da escravidão. Para tanto, serão retomados e contextualizados argumentos apresentados por Smith tanto na WN quanto em seus outros textos.

Nas duas primeiras seções se discute a questão da dependência como fundamento da escravidão e de outras formas de trabalho forçado. Na primeira seção se argumenta que Smith entende diferentes relações de trabalho (livre ou não) em uma “escala” ou “gradação” de dependência. A escravidão, e mesmo outras formas de trabalho forçado comuns à Europa Feudal (vilania, servidão, etc.), corresponderiam aos graus mais elevados dessa escala de dependência.

Como mencionado, as relações de trabalho pautadas em níveis muito grandes de dependência e sujeição seriam ineficientes do ponto de vista econômico. Essa ineficiência, entretanto, é atenuada à medida que os trabalhadores vão adquirindo independência.

A segunda seção discute, então, como essa gradação de dependência aparece ao longo do comentário de Smith sobre a história europeia no Livro III da WN. Neste terceiro livro, o relato da mudança das relações de ocupação da terra na Europa após a Queda do Império Romano evidencia que, em Smith, os diferentes graus de dependência engendram menores ou maiores níveis de desenvolvimento no campo. A escravidão aparece, então, como uma relação de dependência estrita à qual corresponde um baixíssimo nível de desenvolvimento agrícola.

Nesse estágio antigo da Europa, o caráter antieconômico da escravidão relaciona-se ao fato de os escravos não terem incentivos para produzir mais. Os incentivos têm um papel central na crítica econômica de Smith à escravidão, cujos principais elementos serão apresentados na terceira seção. Enquanto a segunda seção está circunscrita ao contexto do Livro III, a terceira retomará passagens espalhadas pela WN a fim de discutir como o caráter antieconômico da escravidão aparece em Smith.

A quarta seção, por sua vez, discute porque as desvantagens econômicas do emprego de escravos não levam necessariamente à abolição. O amor pelo domínio aliado a uma restrição econômica à abolição - o fato de os escravos representarem uma parte muito grande da propriedade e riqueza das pessoas livres - explicariam a persistência da escravidão no tempo. Por fim, a quinta seção apresenta algumas conclusões da discussão empreendida ao longo do capítulo.

1.1. Escravidão como uma relação de dependência estrita

A escravidão, em Smith, está fundada em relações de dominação e dependência. O autor, nas LJ, argumenta que a escravidão teria existido nos primórdios de todas as sociedades (LJ, p. 187). A fraqueza do governo explicaria essa existência quase universal da escravidão nos estágios primitivos da sociedade (LJ, pp. 143-44, 187). O governo não tinha, então, poder para interferir em assuntos privados (LJ, p. 187). Além disso, a existência de um governo muito fraco tendia a intensificar o poder dos chefes de família (ou mestres privados) na sociedade (LJ, p. 187).

Essa discussão sobre origem da escravidão nos primórdios da sociedade tem como pano de fundo o tema clássico das diferentes formas de dominação no interior do *domus*. Nos primórdios das sociedades, os chefes de família adquirem um poder quase absoluto sobre seus dependentes: esposa, filhos e servos (LJ, pp. 143-44). A autoridade do chefe de família sobre sua esposa e seus filhos, ainda que permaneça muito grande, pode ser consideravelmente restringida em alguns casos (LJ, p. 176).

No entanto, nesses tempos antigos, ninguém tinha poder para impor qualquer restrição à autoridade dos chefes de família sobre seus servos. Sob o poder absoluto e arbitrário do mestre, os servos tornam-se escravos⁸ (LJ, p. 176). Em outras palavras, Smith argumenta que os servos se tornam *de fato* escravos quando estão inseridos em situações estritas de sujeição. A servidão extrema, nos primórdios da sociedade, equivaleria à escravidão⁹.

O avanço da sociedade e a constituição de outras formas de governo, em Smith, não garantiriam a restrição da autoridade dos mestres sobre seus escravos. A persistência da escravidão na história é explicada, em parte, por uma disposição natural da humanidade: o “amor pela dominação” (LJ, p. 187). Além disso, o autor argumenta que nenhum tipo de governo, por mais avançado, teria poder para abolir a escravidão em um território em que esta fosse uma instituição generalizada. Essas questões serão retomadas na quarta seção.

A escravidão, que teria sido quase universal nos primórdios da sociedade, persistira ao longo do tempo pelas razões mencionadas acima. Além disso, persistiria como

⁸ Montesquieu, cuja discussão de escravidão teria influenciado Smith e outros escoceses, argumenta n’*O Espírito das Leis* que “a escravidão propriamente dita é o estabelecimento de um direito que torna um homem tão próprio de outro homem, que este é o senhor absoluto de sua vida e de seus bens” (Livro XV, cap.1, p.253).

⁹ John Millar (2006, p. 246), em *The origin of the distinction of ranks*, argumenta que ser um servo nos tempos antigos era quase universalmente a mesma coisa que ser um escravo.

uma relação fundada na dependência absoluta da pessoa escravizada em relação ao mestre. Um escravo estaria, então, em condições de extrema sujeição. Sua vida e liberdade pertencem ao mestre (LJ, p. 176). Além disso, ele apenas tem acesso à subsistência estrita e o fruto de seu trabalho não lhe pertence (LJ, p. 177). O mestre dispõe de tudo aquilo que o escravo produzir ou conseguir poupar ao longo da vida e, por isso, pessoas na condição de escravidão não são capazes de adquirir propriedade (LJ, p. 177). A impossibilidade de ter acesso ao produto do trabalho, i.e., de dispor do excedente, é um ponto central da crítica econômica de Smith à escravidão que será retomada nas seções seguintes.

Em Smith, a dependência e sujeição também estariam subjacentes a outras formas de trabalho forçado. O autor, em seus textos, normalmente alterna entre o uso de *slave* (escravo), *servant* (servo), *villain* (vilão) e *bondman* (alguém subordinado a um mestre).¹⁰ Algumas passagens da WN ilustram essa alternância entre os termos.

No décimo primeiro capítulo do Livro I, Smith menciona que antes da colonização espanhola os poucos artesãos existentes no Peru provavelmente estavam em estado de **escravidão ou servidão** (WN I.xi.g.26). No quarto capítulo do Livro III, o autor afirma que quando os habitantes das cidades na Europa Feudal livraram-se das condições características **à vilania e à escravidão** tornaram-se realmente livres (WN III.iii.5). Smith também atribui quase equivalência aos termos **escravos e vilões** na passagem do Livro III em que comenta a abolição da escravidão na Europa Ocidental (WN III.ii.12).

O uso alternado desses termos por Smith sugere que distintas manifestações de trabalho forçado (servidão, vilania, escravidão, etc.) teriam um fundamento comum – a dependência. Recorrendo ao conhecido dicionário de Samuel Johnson (3ª ed., 1768), *slave* seria uma pessoa não livre, alguém subordinado a um mestre, um **dependente**. Ainda nesse dicionário, o termo *dependency* (dependência) é definido como o estado de estar subordinado a outrem; *villanage* corresponderia a um tipo pior de servidão; *bondman* seria um homem escravo; e *servant* seria aquele que está em um estado de sujeição.

Sem a pretensão de um estudo etimológico aprofundado, as referências ao dicionário de Johnson são feitas apenas para suportar a ideia de que o uso desses termos, na linguagem comum ao século XVIII, remeteria a situações de dependência ou subordinação. Assim, o padrão de alternância entre o uso de escravo, servo, vilão, etc. presente nos textos de Smith encontra alguma correspondência com o sentido atribuído a essas diferentes formas de trabalho forçado à época: constituem relações de dependência.

¹⁰ Ver, por exemplo: (WN I.xi.g.26; II.iii.9; III.ii.12; III.iii.5); (ED, p. 579); (LJ, pp.187-88, 523).

A dependência, contudo, seria uma questão de grau. Como discutido, a escravidão corresponderia ao grau mais elevado, de dependência estrita ou subordinação extrema. Smith também confere a outros tipos de trabalho forçado comuns à história europeia e inglesa (vilania, *bondage*, servidão, etc.) um nível muito alto de dependência e sujeição, ainda que esses regimes de trabalho não correspondam à escravidão típica (*chattel slavery*). Essas questões também ajudam a entender o uso alternado dos termos mencionados acima: Smith parece aproximar a condição dos vilões, *bondmen*, servos, etc. à escravidão sempre que eles estiverem inseridos em relações de dependência estrita em relação aos mestres.

O extremo oposto aos escravos nessa “gradação de dependência” seria o pequeno proprietário rural: “um agricultor que cultiva sua própria terra, auferindo sua subsistência do trabalho de sua própria família, é realmente um mestre, independente de todo o mundo” (WN III.i.5, Trad. Luiz João Baraúna, p. 376, vol.1, com modificações nossas). Esse agricultor, que vive do cultivo de sua própria terra, seria verdadeiramente independente. Entre os extremos (dependência estrita e independência absoluta) existiriam muitas outras relações fundadas em graus maiores de dependência ou independência¹¹.

Essa “gradação de dependência” evidencia-se quando Smith discute, no Terceiro Livro da WN, o desenvolvimento das relações de trabalho na agricultura europeia após a Queda do Império Romano: do trabalho escravo (dependência estrita) aos arrendamentos de longo prazo (independência). A descrição dessa trajetória traz à tona uma questão central para entender a crítica econômica de Smith à escravidão: as relações de trabalho fundadas na dependência pessoal possuem um caráter inerentemente antieconômico. Esse caráter antieconômico vai sendo atenuado à medida que aqueles que cultivam a terra vão se tornando mais independentes. Essas questões serão discutidas na próxima seção.

1.2. A questão da dependência: a mudança nas relações agrícolas na Europa após a Queda do Império Romano

Adam Smith descreve o desenvolvimento das relações agrícolas na Europa no Livro III da WN¹², intitulado “Sobre o diferente progresso da opulência em diferentes

¹¹ Essa gradação de dependência não se aplica apenas ao trabalho agrícola. O aprendiz de uma corporação de ofício é “um **servo obrigado a trabalhar** em uma determinada ocupação em benefício de um mestre.” (WN I.x.c.15, Trad. Luiz João Baraúna, p. 167, vol.1). Um manufator, por outro lado, é dependente de todos os seus clientes para garantir sua subsistência, ainda que não dependa individualmente de nenhum um deles (WN III.i.5, III.iv.11).

¹² A discussão sobre a mudança das relações de trabalho na agricultura na Europa também aparece, ainda que menos desenvolvida, nas LJ (pp.521-24) e no ED (pp. 579-81).

nações”. Pocock (2006) argumenta que Smith, nesse livro, empenhou-se no debate sobre a história do governo na Europa, i.e., no estudo da substituição da sociedade feudal por uma sociedade comercial¹³. Esse debate, muito caro aos contemporâneos de Smith, também apareceria em David Hume, William Robertson, John Millar, dentre outros (Pocock, 2006).

O comentário de Smith sobre a história europeia tem como ponto de partida a Queda do Império Romano e culmina na constituição da sociedade comercial. Esse comentário seria guiado principalmente pela história inglesa (Pocock, 2006). Smith, segundo Pocock (2006), acreditava que a história da Inglaterra mostrava com profundidade e detalhe os princípios que nortearam a trajetória da sociedade europeia.

A preocupação de Smith com a história inglesa fica evidente no relato da evolução das relações de trabalho na agricultura. Salter (1996) argumenta que a descrição do gradual desaparecimento da escravidão e sua substituição por trabalhadores livres, que culmina no surgimento de agricultores com arrendamentos de longo prazo, seria uma referência à história inglesa. Assim, o debate sobre as desvantagens econômicas da escravidão em Smith teria como pano de fundo a comparação entre os regimes de trabalho forçado no campo e a *yeomanry* inglesa, classe de produtores rurais independentes (Salter, 1996).

Embora inserida em uma espécie de comentário à história inglesa e, em certos aspectos, de outros países da Europa, a descrição da mudança gradual das relações de trabalho no campo também tem profunda relação com a teoria econômica de Smith. O ponto de partida para esse relato da história da Europa, ou do progresso da sociedade europeia, está na discussão sobre a aplicação de capital entre os diferentes setores da economia – manufatura, comércio e agricultura – desenvolvida no Livro II da WN.

Smith, no Livro Segundo, argumenta que capitais iguais empregados na agricultura, comércio ou manufatura, movimentam quantidades diferentes de trabalho produtivo (WN II.v). O trabalho produtivo é aquele que acrescenta valor ao objeto sobre o qual é empregado (WN II.iii.1) e, conseqüentemente, aumenta o valor da produção anual da terra e do trabalho da nação ou território (WN II.iii.13). Dessa forma, a mão de obra produtiva empregada em uma nação ou território dá origem à riqueza e renda de todos seus habitantes (WN II.iii.13).

O capital empregado na agricultura, por movimentar uma quantidade maior de mão de obra produtiva em relação à manufatura e ao comércio, constitui a aplicação mais

¹³ O tema da substituição da sociedade feudal pela sociedade comercial engendra interpretações ainda em disputa sobre o pensamento de Smith. Sobre o contraste entre as interpretações “materialistas” de Smith apoiadas na “teoria dos quatro estágios” e aquelas que insistem na centralidade da política e da jurisprudência, de Knud Haakonssen e Donald Winch, ver Salter (1992). Esse debate, embora relevante, não é tema desta dissertação.

vantajosa para a sociedade (WN II.v.12-19). Embora acrescente maior valor à produção da terra e do trabalho, a agricultura não constituiu o principal destino do capital acumulado ao longo da história europeia (WN II.v.19).

Smith, no parágrafo que encerra o Livro Segundo, argumenta que a política europeia historicamente tem dado vantagem aos negócios da cidade (comércio exterior e manufatura) em detrimento daqueles do campo (agricultura) (WN II.v.37). O Livro Terceiro discute, então, as razões pelas quais a agricultura foi desestimulada no estágio Antigo da Europa e como o progresso no campo foi introduzido pelo desenvolvimento dos negócios da cidade¹⁴.

Smith, no primeiro capítulo do Livro Terceiro, discute como se dá o progresso natural da riqueza em uma sociedade. Segundo o curso natural das coisas, o capital se direciona inicialmente para a agricultura, depois para a manufatura e, por fim, para o comércio externo (WN III.i). Em outras palavras, é o progresso do campo que leva ao desenvolvimento dos negócios da cidade (WN III.i).

Smith argumenta que essa “ordem natural” teria sido invertida na Europa: o comércio exterior introduziu as manufaturas e os dois juntos fizeram surgir os principais melhoramentos na agricultura (WN III.i.9). Esse tema, segundo Pocock (2006), ilustraria a interação entre história natural e civil em Smith: a história civil pode distorcer o curso que a história natural teria seguido caso não existissem interferências¹⁵.

Os hábitos e costumes introduzidos na Europa após a Queda do Império Romano forçaram essa “ordem antinatural” do progresso da opulência (WN III.i.9). O progresso do campo, i.e., o cultivo e melhoramento das terras, foram fortemente desestimulados nesse Estágio Antigo da Europa (WN III.ii). Apenas a partir do desenvolvimento dos negócios da cidade introduziu-se ordem e bom governo no campo, o que permitiu o cultivo e melhoramento das terras (WN III.iv).

A trajetória do progresso da riqueza na sociedade europeia, ainda que “invertida” em relação à “ordem natural”, culmina na liberdade e independência dos indivíduos (WN III.iii-iv). Em Smith, a mudança gradual das relações de trabalho na agricultura da Europa

¹⁴ No Livro Quarto, que será retomado no segundo capítulo desta dissertação, Smith discute porque os negócios da cidade continuaram a ter privilégio sobre os do campo na Europa moderna. Em suma, a “teoria do capital” exposta no Livro II está subjacente à discussão de Smith nos livros seguintes da WN.

¹⁵ Como mencionado na introdução desta dissertação, Pocock (2006) argumenta que à história natural ou conjectural corresponderia uma investigação sistemática com o propósito de classificar, sistematizar e explicar. O propósito da história civil, por outro lado, seria narrar eventos em sua ordem sequencial e apresentá-los em termos de suas causas e consequências. Essas histórias, ainda que discrepantes, interagem nos escritos de Smith (Pocock, 2006). Campbell e Skinner (1976), sobre o uso da história no Livro III da WN, separam a existência de uma “história filosófica” e de uma “história ortodoxa”.

pode ser interpretada como a descrição de uma trajetória que parte de relações estritas de dependência (escravidão) e culmina na independência do ocupante de terra em relação ao proprietário¹⁶. Esse caminho longo em direção à independência, contudo, teria sido marcado por diversos acontecimentos fortuitos, resultados não intencionais e, principalmente, apenas corresponderia à história da parte Ocidental da Europa.

Como mencionado anteriormente, essa discussão tem como contexto amplo os comentários de Smith sobre o governo feudal e sobre as circunstâncias que explicariam seu fim. As relações de dependência pessoal aparecem, então, como o fundamento da sociedade feudal. No campo, as relações de produção estariam alicerçadas na dependência dos ocupantes da terra em relação aos grandes senhores. Os rendeiros que cultivavam a terra sob o sistema feudal, mesmo quando eram livres, dependiam dos grandes senhores para a sua subsistência. Eram também obrigados a prestar toda sorte de serviços e favores para esses senhores de terra, que podiam comandar seu trabalho em tempos de paz e exigir seus serviços em tempos de guerra (WN II.iii.9). O lento progresso da agricultura nesse período pode ser explicado, em parte, pelo fato de as relações de trabalho no campo estarem fundadas na dependência pessoal.

Smith, no segundo capítulo do Livro Terceiro, mostra como o emprego de capital no cultivo e melhoramento da terra foi desestimulado após a invasão das províncias ocidentais do Império Romano por povos bárbaros (germânicos e citas). A forma de organização da sociedade então instituída introduziu naturalmente hábitos e costumes que retardariam o desenvolvimento da agricultura na Europa durante muitos séculos (WN III.i.9; III.ii.1).

À Queda do Império Romano do Ocidente seguiram tempos de contínua desordem. O comércio previamente existente entre campo e cidade foi interrompido, “as cidades foram abandonadas e os campos deixados incultos” (WN III.ii.1, Trad. Luiz João Baraúna, p. 379, vol. 1). Os principais líderes das nações bárbaras invasoras tomaram para si enormes porções de terras (WN III.i.1), cuja posse, nesse contexto, tornou-se instrumento de poder e proteção (WN III.ii.3). Esse grande senhor de terras adquiriu, então, enorme autoridade e tornou-se um príncipe em ponto menor (*petty prince*), responsável pela defesa da propriedade e daqueles que a habitavam contra as invasões e violência dos vizinhos (WN III.ii.3).

¹⁶ John Millar (2006), na terceira seção do capítulo IV, “*Causes of the freedom acquired by the labouring people in the modern nations of Europe*”, discute a evolução das relações de trabalho na agricultura europeia após a Queda do Império Romano. Ao longo dessa seção, Millar também associa liberdade e independência ao fim da sujeição pessoal e, por isso, descreve uma trajetória que vai da dominação extrema à liberdade dos ocupantes da terra.

Nesses tempos em que a posse de grandes porções de terra constituía instrumento de poder e proteção, foram sendo criados mecanismos para garantir que as propriedades não fossem divididas – seja por herança ou por alienação. Ao longo desse processo foi instituído o Direito de Primogenitura e se convencionou que as terras fossem herdadas por um único filho, geralmente o homem mais velho (WN III.iii.3). O Direito de Primogenitura introduziu naturalmente os *entails*, que tinham o objetivo de preservar a sucessão linear contra possíveis doações, transferências ou alienação de parte da propriedade de terra (WN III.ii.5).

A instituição do Direito de Primogenitura, e sua preservação através dos *entails*, seriam contrárias à lei natural de sucessão, que estabelece que a terra deve ser dividida entre todos os filhos, sem distinção de gênero (WN III.ii.3). Ainda que não concorde com essas “leis bárbaras” – a Primogenitura e os *entails* –, Smith acredita que elas seriam justificáveis naquele contexto de desordem e violência que seguiu a Queda do Império Romano, no qual a posse de grandes porções de terra tornou-se instrumento de poder e proteção (WN III.ii.4-6).

Essas instituições bárbaras, que apenas eram razoáveis sob as circunstâncias que lhes deram origem, continuaram vigentes por muito tempo (WN III.ii.4-6). Quando a contínua desordem foi controlada a “lei natural de sucessão” não foi restabelecida. Smith argumenta, então, que a persistência dessas instituições no tempo engendrou grandes obstáculos para o progresso do campo. Sob o direito da primogenitura e *entails* se excluiu a possibilidade de que as grandes propriedades fossem divididas (WN III.iii. 2-7).

Foi assegurada, então, a posse de imensas propriedades rurais por um número pequeno de pessoas. Isso representaria um grande obstáculo ao desenvolvimento da agricultura. Os senhores dessas imensas propriedades rurais raramente estariam empenhados no cultivo e aprimoramento da terra (WN III.ii.7). Como a terra era instrumento de poder nesse momento de desordem ou “anarquia feudal”, o grande proprietário normalmente se ocupava com a proteção ou conquista de territórios e tinha pouco tempo livre para o cultivo ou melhoramento da terra (WN III.ii.7).

Quando dispunha de tempo, ele não possuía capital para aplicar na agricultura, pois frequentemente suas despesas igualavam ou superavam sua renda (WN III.ii.7). Caso conseguisse poupar algum capital, normalmente preferiria empregá-lo na compra de outras terras em detrimento do aprimoramento de sua antiga propriedade (WN III.ii.7). Em suma, durante o sistema de governo feudal, os senhores de terra não estavam inclinados a promover o desenvolvimento da agricultura.

Ainda menos inclinados ao desenvolvimento da agricultura eram aqueles que efetivamente ocupavam a terra sob o comando do grande proprietário (WN III.ii.8). Smith argumenta, em diversas passagens, que grande parte dos ocupantes da terra nesse estágio antigo da história europeia estava em situações muito próximas à escravidão (WN II.iii.9, III.ii.8; LJ, pp. 187-88, 523). Esses ocupantes podiam ser escravos, *bondmen* (pessoas em estado de servidão), *tenants at will* (rendeiros a títulos precários) ou vilões (WN II.iii.9, III.ii.8-12; LJ, pp. 187-88, 523).¹⁷

No segundo livro da WN, Smith argumenta que durante o governo feudal quase todos os ocupantes da terra eram *bondmen*¹⁸, indivíduos em estado de servidão ou escravidão, “cuja pessoa e pertences também eram propriedade do dono da terra” (WN II.iii.9, Trad. Luiz João Baraúna, p. 336). Ao introduzir o tema da escravidão no Livro III, o autor argumenta que na época antiga da Europa todos os ocupantes da terra eram *tenants at will* e que a grande maioria deles eram escravos (WN III.ii.8). Ainda na discussão sobre escravidão antiga no terceiro livro, Smith emprega os termos “vilões” e “escravos” quase como sinônimos¹⁹ (WN III.ii.12).

Em suma, esses diferentes regimes de trabalho agrícola (*tenancy at will*, vilania, servidão) são aproximados da escravidão. Smith, como mencionado na seção anterior, tende a atribuir o caráter de “escravidão” a quaisquer relações de trabalho pautadas em níveis muito elevados de dependência ou sujeição. O autor, entretanto, reconhece que os “escravos” no estágio Antigo da Europa não eram escravos típicos:

“Nas antigas condições da Europa, os ocupantes de terras (...) todos ou quase todos eram escravos, embora sua escravatura fosse de um tipo mais mitigado que a conhecida entre os antigos gregos e romanos, ou mesmo em nossas colônias das Índias Ocidentais. Os escravos pertenciam mais diretamente à terra do que ao mestre. Podiam, portanto, ser vendidos juntamente com a terra, mas não independentemente dela. Podiam casar-se, desde que com o consentimento do mestre, o qual não podia, posteriormente, dissolver o casamento, vendendo marido e mulher a pessoas diferentes. Se mutilasse ou assassinasse algum deles, estava sujeito a alguma penalidade, embora geralmente pequena.” (WN III.ii.8, Trad. Luiz João Baraúna com modificações nossas, p. 382, vol.1)

¹⁷ Vilões, *tenants at will*, *tenants by steelbow* (espécie de meeiros) são relações trabalho/ocupação da terra concretas na história inglesa.

¹⁸ De acordo com o dicionário de Samuel Johnson (3ª ed., 1768), *bondman* é um homem escravo. De acordo com o dicionário de Nathan Bailey (20ª ed., 1763), *bondage* significa escravidão/servidão.

¹⁹ Smith, ao discutir a mudança das relações agrícolas nas LJ (p. 523), argumenta que os vilões eram uma espécie de escravos. Ao comentar a introdução do governo feudal na Europa, também nas LJ (p. 418), o autor comenta que os vilões que cultivavam a terra nesse período eram *adscripti glebae*.

Assim, ainda que a “escravidão” antiga na Europa fosse mais branda e moderada, os ocupantes da terra estavam fortemente subjugados à vontade do grande senhor de terras. Sua vida e liberdade ainda eram propriedade do mestre, que podia comandar quaisquer serviços ou trabalho desses camponeses (WN II.iii.9). Além disso, não podiam dispor à vontade de seus pertences (WN III.iii.5). Os frutos do trabalho e empenho desses “escravos” eram propriedade do senhor de terras, que podia tomar para si tudo aquilo que viessem a adquirir (WN III.ii.8). Não tinham, por isso, possibilidade de adquirir propriedade (WN III.ii.8).

Além disso, esses escravos apenas tinham acesso à parte da produção que correspondia à sua manutenção (WN II.ii.9, 12). Não tendo liberdade e segurança para gozar dos frutos de seu trabalho e, portanto, não sendo capazes de adquirir propriedade, não tinham possibilidade de aumentar seu consumo para além da subsistência estrita. Esses escravos, então, não tinham incentivos para cultivar a terra além do mínimo que garantia sua subsistência (WN III.ii.12).

O ocupante da terra no estágio Antigo da Europa, por viver em uma situação muito próxima (ou equivalente) à escravidão, não tinha incentivos para extrair a maior produção possível do cultivo agrícola a fim de “melhorar sua condição”. Os habitantes do campo, segundo Smith, não desfrutavam de segurança ou liberdade e, estando nessa situação tão indefesa:

“(…) naturalmente se contentavam apenas com o necessário a sua subsistência; porque conseguir mais provocaria apenas a injustiça de seus opressores. **Ao contrário, quando tinham segurança de gozar dos frutos de seu trabalho [industry], empenhavam-se naturalmente em melhorar sua condição** e em adquirir não somente o necessário, mas também os confortos e o luxo que a vida pode proporcionar. ” (WN III.iii.12, Trad. Luiz João Baraúna, com modificações e grifos nossos, p. 394)

No Livro II, Smith argumenta que o esforço de melhorar a condição, que acompanha o indivíduo durante toda sua vida, leva-o a poupar e acumular capital (WN II.iii.28). No entanto, para se manifestar, esse esforço deve ser protegido pela lei e permitido pela liberdade (WN II.iii.36). Assim, como destacado no excerto anterior, segurança e liberdade são requisitos fundamentais para a manifestação do princípio de melhoria da condição (*bettering one's condition*).

Em Smith, quando os indivíduos não têm segurança e liberdade para desfrutar dos frutos de seu empenho, raramente terão incentivos para melhorar sua condição de vida (WN III.iii.12). Esse seria o caso dos escravos que ocupavam a terra no estágio antigo da Europa

que, não podendo dispor da parte da produção agrícola que excedia a subsistência estrita, não tinham quaisquer incentivos para produzir além do que garantiria essa subsistência. Não se empenhavam, então, em extrair da terra a produção máxima (WN III.ii.12).

Em suma, Smith acredita que grande parte dos ocupantes da terra no estágio antigo da Europa vivia em condições muito próximas ou equivalentes à escravidão. Esses camponeses, estando completamente subordinados ao senhor de terras, não tinham liberdade e segurança para gozar dos frutos do seu trabalho e não podiam aumentar seu consumo para além da subsistência estrita. Não tinham, então, incentivos para se esforçarem em “melhorar sua condição” e se empenharem no cultivo e aprimoramento da agricultura.

A escravidão nesse estágio antigo da Europa, por estar fundada em relações de forte dependência pessoal, possuía um caráter inerentemente antieconômico. Na Europa Antiga, o emprego de escravos seria contrário ao progresso na agricultura (WN III.ii.9; LJ, pp. 453, 523). Essa ineficiência econômica no cultivo agrícola vai sendo atenuada à medida que os ocupantes da terra vão se tornando mais independentes do grande proprietário.

Smith argumenta que a escravidão foi desaparecendo, ao longo dos séculos, na parte Ocidental da Europa. Nessa porção do território europeu, a abolição seria explicada pela ação conjunta de dois grupos com interesses distintos: os senhores de terra e os soberanos. Os soberanos teriam encorajado as insubordinações e investidas dos vilões contra a autoridade dos grandes senhores de terra, a fim de enfraquecer o poder desses últimos (WN III.ii.12). Os senhores de terra, por sua vez, parecem ter progressivamente percebido a vantagem econômica de empregar rendeiros livres em detrimento de escravos na agricultura (WN III.ii.12). A confluência dessas ações movidas por interesses divergentes, segundo o autor, parece ter posto fim à escravidão na parte Ocidental da Europa²⁰.

No entanto, Smith é bastante cauteloso sobre a abolição da escravidão na Europa Ocidental e admite que “a época e a maneira na qual se operou essa grande revolução, constituem um dos pontos mais obscuros da história moderna” (WN III.ii.12., Trad. Luiz João Baraúna, com modificações, p. 384, vol. 1). Além disso, importa mencionar que a libertação dos vilões, ou *tenants at will*, que viviam em condições de escravidão, não significa para Smith o fim das relações de dependência pessoal no campo. Mesmo os vilões (ou *tenants at will*) libertos continuavam em alguma medida subordinados ao grande proprietário de terras, que podia ordenar trabalhos ou serviço não estipulados contratualmente desses rendeiros.

²⁰ Nas LJ (p. 188-89; 454-55), Smith relata esse processo que levou à libertação dos “escravos” de outra forma, ressaltando a importância da ação do clero.

Smith argumenta que, nessa parte Ocidental da Europa, os escravos que cultivavam o solo foram progressiva e gradualmente substituídos por agricultores conhecidos na França como *métayers*²¹ (WN III.ii.11). O que os franceses chamam de meeiros (*métayers*) corresponderia à condição de um vilão livre (liberto da escravidão) ao qual foi permitido continuar na posse da terra e que, por não ter qualquer capital, a cultivava com os recursos adiantados pelo senhor (WN III.ii.12; ED, 580):

“O proprietário da terra lhes fornecia as sementes, o gado, os instrumentos agrícolas, enfim, todo o capital necessário para o cultivo da propriedade. A produção era dividida por igual entre o dono da terra e o meeiro, depois de pôr de lado o que se considerava necessário para manter o capital, sendo que este era restituído ao patrão quando o meeiro abandonava a propriedade ou era dispensado.” (WN III.ii.11, Trad. Luiz João Baraúna, com modificações nossas, p. 384, vol.1)

Os meeiros, assim com os escravos ou vilões, dependiam do capital do proprietário para o cultivo da terra. Entretanto, diferentemente dos escravos, eram livres e capazes de adquirir propriedade. Smith argumenta que os meeiros, tendo acesso a uma parte da produção agrícola e visando aumentá-la, empenhavam-se para que a produção fosse tão grande quanto possível (WN III.ii.12). Não tinham, ainda assim, incentivos para investir no aprimoramento da agricultura (WN III.ii.13; LJ, 523; ED, 580).

Embora livres, os meeiros também estavam em alguma medida subordinados ao grande proprietário. Não tendo capital para cultivar a terra, dependiam da vontade do mestre para garantir seu sustento. Além disso, com sua participação na produção, um meeiro dificilmente conseguiria acumular algum estoque de capital (ED, 580; LJ, 523). E ainda que viesse a acumular um pequeno capital, dificilmente o aplicaria no melhoramento do cultivo (WN III.ii.13; LJ, 523; ED, 580), uma vez que seu mestre, “mesmo não investindo nada, continuaria a ter direito sob a metade de toda a produção colhida” (WN III.ii.13. Trad. Luiz João Baraúna, p. 384, vol.1). Em outras palavras, ainda que o meeiro pudesse ter interesse em melhorar a terra para garantir uma produção maior, não tinha interesse em partilhar essa maior produção com o mestre que nada investira (WN III.ii.13).

Os meeiros, progressiva e gradualmente, foram sendo substituídos por arrendatários propriamente ditos (*farmers properly so called*). Esses agricultores seriam meeiros ou outro tipo de rendeiros que conseguiram acumular algum estoque de capital e que

²¹ No ED, Smith aponta que os antigos *métayers* eram também conhecidos como *tenants by steelbow*. Segundo o autor, essa relação de trabalho na agricultura sucedeu a escravidão naquela pequena parte do mundo em que esta foi abolida (ED, 580). Na WN, Smith comenta que esses meeiros ainda existem na Escócia e são chamados de *steel-bow tenants* (WN III.ii.13). Smith também discute a condição de *tenants by steelbow* nas LJ, ver (LJ, 523-24).

puderam, então, cultivar a terra com o capital próprio. Assim, não dependiam mais do capital do proprietário para o cultivo e pagavam a ele uma renda fixa pelo arrendamento da terra (WN III.ii.13; LJ, p. 524; ED, p. 580). Esse agricultor, a depender dos termos do contrato de arrendamento, poderia ter interesse em investir parte de seu capital no aprimoramento do cultivo, esperando recuperar o investimento com grandes lucros (WN III.ii.13).

O arrendatário, contudo, apenas investiria seu capital no desenvolvimento da agricultura se tivesse a posse da terra assegurada por um período de tempo suficientemente grande para que o investimento fosse recuperado com lucros. Smith argumenta, então, que uma condição fundamental para que os arrendatários se empenhassem no melhoramento da agricultura seria a existência de arrendamentos seguros e de longo prazo (WN III.ii.13).

Na Europa, os arrendamentos de longo prazo surgiram quando a ordem e o bom governo foram introduzidos no campo pelo progresso das manufaturas e do comércio (III.iv.4). O desenvolvimento do comércio e das manufaturas teria introduzido liberdade e segurança entre os habitantes do campo e, com isso, permitido o rompimento dos laços de dependência característicos da sociedade feudal. Uma das consequências do rompimento dessas relações de dependência seria o aprimoramento da agricultura.

Antes do desenvolvimento do comércio e das manufaturas mais refinadas, o grande senhor de terras (Barão) não tinha acesso a artigos com os quais podia intercambiar a parte da produção agrícola que excedia a subsistência daqueles que cultivam sua terra (WN III.iv.5). Esses antigos barões costumavam, então, consumir toda sua renda com hospitalidade e com a manutenção um grande número de dependentes – serviçais, *retainers*²² e mesmo rendeiros. O poder dos grandes senhores de terra, nesse contexto, fundava-se exatamente na autoridade que tinham sobre tais dependentes (WN III.iv.6; LJ, 187).

No entanto, o desenvolvimento do comércio de longa distância carregou consigo artigos de luxo e manufaturas aprimoradas, oferecendo bens pelos quais o grande proprietário podia trocar o excedente da produção de suas terras²³ (WN III.iv.10). A partir desse advento, o senhor de terras passou a gastar consigo mesmo sua renda, ao invés de consumi-la com seus

²² Os *retainers*, para Smith, constituem um grupo de dependentes que moram na casa do grande senhor de terras e por ele são mantidos (WN III.iv.8). Eram “cavalheiros ociosos” (*idle-gentleman*) que não trabalhavam, mas consumiam parte da produção agrícola da propriedade, i.e., consumiam os frutos do trabalho dos rendeiros (LJ, p. 246). Em suma, *retainers* parecem representar uma relação de longo-prazo que não envolve serviços domésticos ou qualquer outro tipo de trabalho, mas na qual esses dependentes estão diretamente vinculados à “casa”, ou seja, ao grande senhor de terras.

²³ Essa discussão, como assinalado pelo próprio Smith, encontra ecos nos Ensaio Político de Hume. A importância do comércio, assim como o “papel do luxo”, são temas muito comuns aos debates do século XVIII. Smith, sobre o assunto, argumenta que o “luxo” (e o comércio) possui um efeito positivo: introduz a ordem e bom governo no campo.

dependentes (WN III.iv.10). À medida que esse aristocrata rural começou a trocar seu excedente por manufaturados de luxo, suas despesas pessoais aumentaram e, com isso, ficou insustentável manter tantos dependentes:

“Aumentando gradualmente esse tipo de gastos por parte dos grandes proprietários de terras, era inevitável que diminuísse progressivamente o número de seus dependentes [*retainers*], até o dia em que todos fossem dispensados. A mesma razão os levou a dispensar gradativamente o contingente desnecessário de seus rendeiros. As propriedades cultivadas foram ampliadas, e os ocupantes da terra, não obstante as queixas de despovoamento, foram reduzidos ao estritamente necessário para cultivar essas áreas, segundo o estágio imperfeito da agricultura e de desenvolvimento daquela época.” (WN III.iv.13, Trad. Luiz João Baraúna com modificações nossas, p. 404, vol.1)

Tendo dispensado seus *retainers* e rendeiros desnecessários, o barão conseguiu um maior excedente da produção da terra, que logo foi consumido com novas mercadorias fornecidas pelos comerciantes e manufatores (WN III.iv.13). Ao longo desse processo, e para sustentar seu consumo conspícuo, o grande proprietário passou a desejar uma produção agrícola maior que o estado de aprimoramento da terra suportava. Smith argumenta que o melhoramento da agricultura, nesse contexto, apenas seria possível se os rendeiros tivessem a posse da terra assegurada, ou seja, se tivessem um contrato de arrendamento suficientemente longo para garantir que o investimento no aprimoramento da terra retornaria com lucros no futuro (WN III.iv.13).

Esse era o requisito para que os arrendatários se empenhassem em aumentar a produção e, nas palavras de Smith: “a vaidade dispendiosa do proprietário fê-lo aceitar essa condição; e aqui está a origem dos arrendamentos de longo prazo” (WN III.iv.13 Trad. Luiz João Baraúna, p. 405). Os grandes senhores de terra, para tornar possível seu consumo conspícuo, não tiveram outra saída além de aceitar arrendamentos com prazos mais longos.

Quando esses arrendatários adquirem um contrato de longo prazo tornam-se completamente independentes do grande proprietário (WN III.iv.14-15). Esse proprietário não pode mais esperar do rendeiro o menor serviço ou favor para além daquilo que está definido contratualmente no arrendamento (WN III.iv.14-15). Ao dispensar seus *retainers* e tornar independentes de relações pessoais seus rendeiros, a autoridade dos grandes proprietários, bem como seu poder em interferir no andamento normal da justiça, ficaram comprometidos (WN III.iv.15). Com isso, estabeleceu-se um governo regular no campo que seria compatível com o desenvolvimento da agricultura.

No entanto, o estabelecimento do governo regular no campo seria um resultado não intencional da ação humana (Hirschman, 1997, pp. 100-113). Smith argumenta que o fim do governo feudal, uma grande revolução para o bem-estar público, foi levado a cabo por dois grupos de pessoas que não intentavam servir ao público: os grandes proprietários, de um lado, e os mercadores e artífices, de outro (WN III.iv.17). Enquanto os grandes proprietários eram motivados “pela mais infantil das vaidades”, os mercadores e artífices “agiram puramente a serviço de seus próprios interesses, fiéis ao princípio do mascate, de com um *pêni* ganhar outro” (WN III.iv.17, Trad. Luiz João Baraúna, p. 406, vol.1).

Como mencionado anteriormente, a introdução da liberdade e segurança entre os moradores do campo e, com isso, a dissolução das relações de dependência que eram a base da sociedade feudal, seriam consequências de acontecimentos fortuitos e resultados não intencionais. Em Smith, essa trajetória (errática) da dependência estrita à independência, da escravidão aos arrendamentos de longo prazo, deve ser entendida como um processo gradual, longo e circunscrito a uma parte do mundo. Smith comenta, por exemplo, que a escravidão comum ao estágio antigo da Europa ainda existia na Rússia, Polônia, Hungria, Boêmia, Morávia e em outras partes da Alemanha no século XVIII (WN III.ii.8).

Ainda assim, a apresentação dessa trajetória é muito importante para contextualizar o pensamento de Smith sobre escravidão. Os inconvenientes econômicos da escravidão, assim como de outras formas de trabalho não livre, surgem porque essas relações de trabalho estão pautadas na dependência. O escravo não tem segurança e liberdade para desfrutar dos frutos do seu trabalho, que pertence ao mestre. Não tem, então, motivação para produzir mais a fim de melhorar sua condição de vida. Em suma, não tem quaisquer incentivos para acumular capital a fim de aprimorar a atividade em que está empregado.

A escravidão, estando fundada em relações de dependência estrita, seria contrária à acumulação de capital e ao desenvolvimento das forças produtivas do trabalho. Seria, então, o regime de trabalho menos eficiente do ponto de vista econômico. A próxima seção apresentará os principais elementos da crítica econômica de Smith à escravidão.

1.3. Dependência estrita e o caráter antieconômico da escravidão

Smith ficou conhecido como um dos expoentes mais enérgicos da crítica econômica²⁴ à escravidão (Webster, 2003). Sua famosa *Riqueza das Nações*, segundo Philip Morgan (2015), seria uma condenação da escravidão como moralmente repugnante e economicamente ineficiente. No entanto, alguns elementos dessa “crítica econômica” podem ser encontrados em documentos anteriores à publicação da TMS, ou seja, que remetem ao início dos anos 1750.

Na década de 1970 foram encontradas, no *Commonplace Book* de John Anderson²⁵, anotações que teriam sido extraídas de notas tomadas por algum aluno no curso de Filosofia Moral de Smith na Universidade de Glasgow. Essas anotações, publicadas por Ronald Meek (1976), conhecidas como Notas de Anderson, referem-se a alguma seção do curso de Filosofia Moral entre 1753 e 1755. O documento, que seria anterior à publicação da TMS, contém alguns elementos da crítica econômica de Smith à escravidão. Nas Notas de Anderson, Smith já defendia a vantagem econômica do emprego de pessoas livres, argumentando que um indivíduo forçado a trabalhar para outro não trabalhará tão duro como se estivesse em liberdade (Meek, 1976, p. 476).

Smith também comenta as desvantagens econômicas do emprego de escravos nas LJ, que remetem às seções do curso de Filosofia Moral na Universidade de Glasgow ministradas em 1762-63 e 1763-64. As notas publicadas sob o título de *Lectures on Jurisprudence* contém a discussão mais longa de Smith sobre escravidão. Nelas, Smith discute não apenas as desvantagens econômicas da escravidão, mas também outros inconvenientes, a origem da escravidão, o tratamento dos escravos em diferentes tipos de sociedades e as causas da abolição da escravidão (Meek, Raphael & Stein, 1978, p. 25).

No entanto, a crítica econômica de Smith à escravidão estaria mais desenvolvida na WN. Glen Doris (2011, p. 50-51) comenta que essa crítica seria um reflexo da tese central de Smith sobre a importância da divisão do trabalho, na qual o *self-interest* aparece como principal motor para a inovação e empenho (*industry*). Em um sentido parecido, Alison Webster (2003) argumenta que os inconvenientes econômicos da escravidão, em Smith, estão intimamente associados à falta de incentivos (motivação) do escravo para se empenhar e inovar na atividade em que está empregado.

Da seção anterior depreende-se que, de fato, a falta de incentivos seria uma característica comum às pessoas escravizadas. Ao retomar o contexto em que Smith discute a

²⁴ Watkins (2013) argumenta que “sementes” desses argumentos econômicos de Smith podem ser encontradas na discussão de Hume sobre escravidão. Coutinho (2015), por sua vez, discute algumas outras influências no pensamento de Smith sobre escravidão, como Francis Hutcheson, John Millar e Montesquieu.

²⁵ John Anderson, segundo Meek (1776), foi professor na Universidade de Glasgow entre 1757-96.

escravidão e outros tipos de trabalho não livre observa-se que há sempre ineficiência econômica quando as relações de trabalho estão fundadas em algum grau de dependência pessoal. Os escravos, por estarem imersos em relações estritas de dependência e serem completamente subordinados aos mestres, não têm liberdade e segurança para desfrutar do produto de seu trabalho e, com isso, não têm quaisquer incentivos para melhorar sua condição. A escravidão seria, então, o regime de trabalho com maiores inconvenientes econômicos.

Os inconvenientes econômicos do emprego de escravos seriam observados em todas as épocas e territórios, ou seja, nos diferentes regimes de escravidão. Assim, do ponto de vista econômico, o emprego de escravos teria consequências similares na Roma Antiga, na Europa feudal ou nas modernas colônias da América e do Caribe (Doris, 2011, p. 50). Em outras palavras, a crítica econômica de Smith se aplica a qualquer forma de escravidão e, portanto, também à escravidão atlântica.

Embora considere algumas especificidades dessas diferentes sociedades escravistas, especialmente do ponto de vista do tratamento e da condição dos escravos, Smith argumenta que em todas elas os escravos não têm possibilidade de adquirir propriedade e tudo que produzem pertencem ao mestre (WN III.ii.8). Esse ponto é fundamental para a crítica econômica à escravidão, pois está diretamente relacionado à falta de incentivos supracitada. Smith afirma, então, que a experiência de todas as épocas e nações comprova que o trabalho feito por um escravo acaba sendo o mais caro dentre todos (WN III.ii.9).

Ao comparar a produção feita por escravos com aquela em que são empregados trabalhadores livres, o autor conclui que a escravidão seria economicamente ineficiente. A crítica econômica de Smith à escravidão será retomada nos parágrafos seguintes. Para facilitar a exposição, a crítica será desmembrada em três principais argumentos: (i) o custo de manutenção e reposição de um escravo é maior, (ii) um escravo é menos produtivo que uma pessoa livre e, por fim, (iii) o escravo é menos inventivo que uma pessoa livre.

Esses argumentos estão espalhados por diferentes capítulos e livros da WN e, por isso, haverá uma preocupação em situar cada um deles segundo o contexto em que aparecem. Não obstante, algumas referências às LJ serão feitas para complementar a discussão. Por fim, nessa exposição tem-se em mente a discussão da seção anterior, ou seja, a conexão entre dependência e ineficiência econômica.

No oitavo capítulo do Livro Primeiro, onde Smith discute os salários do trabalho, aparecem os comentários sobre o custo de manutenção e reposição dos escravos. Nesse

contexto, o autor comenta que os salários na Inglaterra são maiores no verão, exatamente quando a despesa para a subsistência dos trabalhadores é menor. Com isso conclui que os salários não são regulados pela despesa necessária para a manutenção do trabalhador, mas sim pela quantidade e suposto valor de seu trabalho. Esse não seria o caso de um escravo ou daqueles cuja subsistências dependem completamente do mestre. Nesse caso a subsistência deve ser ajustada às necessidades diárias. Em outras palavras, um escravo não tem sua manutenção regulada pela quantidade e valor de seu trabalho, mas sim por suas necessidades mais imediatas. (WN I.viii.29)

Ainda na discussão sobre salários do trabalho, Smith argumenta que custo de reparar o desgaste de um escravo, ou substituí-lo, tende a ser superdimensionado (WN I.viii.41). A despesa de reparar o desgaste de um escravo, assim como de um empregado livre, está a cargo do mestre. No entanto, no caso de um empregado livre o custo de reparar seu desgaste estaria incluído no salário e, por isso, seria administrado pelo próprio trabalhador. A atenção, frugalidade e parcimônia comum às pessoas mais pobres são, então, características à administração desse fundo. (WN I.viii.41)

Por outro lado, no caso da produção com escravos, o mestre administra o fundo destinado tanto à manutenção quanto à reposição dos escravos. Em outras palavras, o fundo destinado a reparar o desgaste do escravo (ou substituí-lo por outro escravo) fica a cargo de quem o emprega. Esse empregador, normalmente, é um mestre muito rico. Smith argumenta que a desordem que prevalece na economia dos ricos se introduz também na administração desse fundo: os mestres de escravos costumam ser descuidados e, por isso, administram o fundo com pouca parcimônia e frugalidade. Dessa forma, o mestre tende a superestimar a despesa necessária para reparar o desgaste do escravo ou repô-lo²⁶. (WN I.viii.41).

Smith comenta que, diante de uma administração tão diferente, “o mesmo objetivo deve exigir graus muito diferentes de despesa para executá-lo” (WN I.viii.41, Trad. Luiz João Baraúna, p. 130, vol. 1). O autor conclui o comentário sobre o custo de reposição de um trabalhador livre comparativamente ao do escravo argumentando que o trabalho feito pelo primeiro, mesmo nos lugares onde os salários são muito altos, acaba sendo mais barato para o empregador (WN I.xiii.41).

A discussão sobre menor produtividade do escravo, por sua vez, aparece no Livro Terceiro da WN. O contexto desse livro, que contém os comentários mais longos de Smith

²⁶ Na discussão da seção anterior evidencia-se o caráter esbanjador dos mestres de escravos na Europa Antiga (WN III.ii.7; III.iv). Sobre essa questão, Salter (1996) ainda argumenta que a discussão desenvolvida na TMS (I.iii) sobre o comportamento econômico dos pobres e dos ricos estaria subjacente ao argumento do maior custo de reposição dos escravos.

sobre escravidão, foi delineado na seção anterior. No que tange à menor produtividade dos escravos, especificamente, vale retomar algumas questões mencionadas anteriormente. Os escravos, em diferentes sociedades, não podem adquirir propriedade e tudo que produzem pertence ao seu dono (WN III.ii.8; LJ, p. 177, 523).

Além de não ter acesso à propriedade, o escravo apenas tem direito à parte da produção que corresponde a sua subsistência (WN III.ii.12). Todo o excedente da produção que ultrapassa o necessário para manter o escravo é apropriado pelo mestre (LJ, 453). Uma pessoa que não tem segurança de gozar dos frutos do seu empenho (*industry*), não tem incentivos para adquirir mais que o estritamente necessário à sua subsistência a fim de melhorar sua condição (LJ, 453; WN III.iii.12).

Os escravos, então, não têm qualquer interesse a não ser comer o máximo e trabalhar o mínimo (WN III.ii.9). O mestre apenas consegue forçá-los a trabalhar além desse mínimo por meio da violência (WN III.ii.9; LJ, 523). No entanto, em Smith, mesmo a violência não parece ser um instrumento efetivo para fazer com que um escravo fosse mais produtivo. O autor comenta, em meio à discussão sobre colônias, que apenas com o melhor tratamento e administração dos escravos existe a chance de uma produção maior (WN IV.vii.b.54). Esse ponto será retomado adiante, mas importa mencionar que o uso da violência dificilmente faz com que o escravo produza mais²⁷. Pelo contrário, esse seria um possível efeito do melhor tratamento dado aos escravos.

Além disso, como qualquer excedente que venham a produzir pertence ao dono, os escravos são descuidados e não cultivam o solo da melhor forma possível (LJ 138). A experiência da Itália e Grécia Antigas, para Smith, comprova esse corolário: o emprego de escravos seria contrário ao progresso da agricultura (WN III.ii.9; LJ, 185/453).

Por fim, os comentários sobre a menor inventividade dos escravos estão no capítulo do Livro Quarto destinado a comentar os sistemas agrícolas de economia política (fisiocracia). Nesse capítulo, ao discutir a política de Grécia e Roma Antigas em relação à agricultura, manufatura e comércio externo, Smith comenta que havia um grande desestímulo às duas últimas atividades. O desestímulo à manufatura teria relação com o emprego majoritário de escravos na produção manufatureira. Essa seria uma das poucas passagens em que Smith se refere ao uso de escravos em atividades manufatureiras, embora apareça no capítulo destinado aos sistemas agrícolas de economia política. (WN IV.ix.47)

²⁷ Hume (Essay XI, p. 390, n.23) argumenta que o medo da punição não constitui instrumento efetivo para garantir a maior produtividade do escravo.

O desestímulo à manufatura, nessas sociedades antigas, seria um resultado do emprego majoritário de escravos. Os escravos, que raramente são inventivos, não desenvolvem melhorias que facilitam e abreviam a atividade que desempenham (WN IV.ix.47). No entanto, essa “não-inventividade” não teria relação com uma falta natural de gênio dos escravos, no sentido aristotélico, mas sim com uma falta de motivação ou incentivos para inovar (Webster, 2003).

Um exemplo das melhorias que facilitam e abreviam o trabalho seriam as máquinas utilizadas na produção (WN I.i.8). O uso de máquinas em uma determinada atividade tem como consequência uma produção maior com emprego do mesmo número de trabalhadores (WN I.i.5). E, como comenta Smith, grande parte dessas máquinas teria sido inventada por trabalhadores comuns, ou seja, pelas pessoas empregadas na produção (WN I.i.8). Essas pessoas, entretanto, devem ser livres:

“Se um escravo propusesse um aperfeiçoamento desse gênero, seu mestre, muito provavelmente, estaria propenso a considerar a proposta como uma sugestão proveniente da preguiça e do desejo de poupar seu próprio esforço às custas do patrão. O pobre escravo, em lugar de recompensa, provavelmente receberia vitupérios, talvez até alguma punição.” (WN IV.ix.47. Trad. de Luiz João Baraúna, com modificações nossas, p. 167, vol.2)

Caso o escravo proponha qualquer aperfeiçoamento que permita abreviar ou facilitar seu trabalho muito provavelmente será punido por seu dono²⁸. Assim, para realizar a mesma tarefa um escravo normalmente precisa empregar mais trabalho que uma pessoa livre, que tem a possibilidade de descobrir e usar máquinas. A conclusão é que o produto do trabalho do escravo acaba sendo mais caro que o de um homem livre. Por essas razões, em Smith, o emprego de escravos também seria contrário ao progresso das artes (manufatura) (LJ, 526).

A não inventividade do escravo, somada ao seu maior custo de reposição e a sua produtividade menor em relação a um trabalhador livre, explicariam a ineficiência econômica da escravidão em Smith. Diante dessa racionalidade econômica, os mestres deveriam ter interesse em libertar seus escravos e empregar trabalhadores livres na produção (LJ, 186).

No entanto, a libertação dos escravos naquelas nações onde a escravidão é generalizada levaria à extinção de uma parte muito grande da riqueza da sociedade (LJ, 452). O conjunto das pessoas livres não teria, então, motivos para querer que essa parte tão considerável da propriedade da nação fosse abolida. Além disso, o emprego de escravos -

²⁸ Smith desenvolveu um ponto similar a esse em algumas passagens das *Lectures* (LJ, pp. 41-42).

ainda que contrário aos interesses econômicos dos mestres – constituiria a preferência natural dos homens. Essas questões serão discutidas na seção seguinte.

1.4. Possibilidades de abolição: amor pelo domínio e escravos como parte da riqueza de uma sociedade

Em Smith, o caráter antieconômico da escravidão não tem como desdobramento inequívoco a libertação dos escravos e contratação de trabalhadores livres. A despeito das vantagens do emprego da mão de obra livre, Smith não acredita que a escravidão será totalmente abolida (LJ, 186/452). Em algumas passagens das LJ, o autor discute as razões que dificultam (ou impossibilitam) a libertação dos escravos em sociedades escravistas, ou seja, em que a maior parte da produção é feita por pessoas não livres. O tema é retomado, com menor extensão, na WN.

Como mencionado na segunda seção, Smith acredita que a escravidão teria sido completamente abolida apenas na parte Ocidental da Europa (WN III.ii.8; LJ, pp. 181, 452), e ainda prevaleceria na Europa Oriental, Ásia, África e em grande parte da América (LJ, p. 181). Em outras palavras, o autor estaria ciente da ubiquidade da escravidão à sua época.

Os fatores que explicam o fim da escravidão na Europa Ocidental foram discutidos anteriormente. No entanto, importa apenas retomar que a libertação desses escravos seria resultado da ação de dois grupos com interesses opostos: os grandes proprietários e o soberano. Assim, mesmo na única parte do mundo em que a escravidão foi extinta, a “abolição” teve um caráter fortuito.

Os fatores que explicam porque a escravidão ainda continuaria existindo em outras partes do mundo, por sua vez, serão objeto de estudo dessa seção. Em outras palavras, serão discutidas as possibilidades de abolição nas sociedades em que a escravidão é uma instituição generalizada. Smith argumenta que a escravidão, que teve origem nos primórdios de todas as sociedades, dificilmente será extinta (LJ, pp. 187, 452).

Como mencionado na primeira seção deste capítulo, a existência quase universal da escravidão nos estágios primitivos da sociedade seria explicada pela fraqueza do governo (LJ, p. 187). No entanto, o avanço da sociedade e a constituição de outras formas de governo não garantiriam o fim da escravidão.

Nas LJ, Smith comenta que mesmo os governos instituídos em estágios mais avançados da sociedade dificilmente teriam poder para libertar os escravos, especialmente nas

sociedades em que a escravidão fosse uma instituição generalizada (LJ, p. 452). Dois elementos são fundamentais para entender as possibilidades de libertação dos escravos em Smith: o amor pela dominação e o fato dos escravos constituírem uma parte importante da propriedade e riqueza de um território escravista.

O amor pela dominação e autoridade, em Smith, explica duas questões fundamentais: a preferência pelo emprego de escravos e, conseqüentemente, a persistência da escravidão no tempo. O interesse econômico dos mestres, pelas razões mencionadas na seção anterior, deveria ser libertar seus escravos e empregar trabalhadores livres (LJ, p. 186). No entanto, o amor pela dominação é natural à humanidade, e faz com que as pessoas prefiram o emprego de escravos (LJ, p. 186). Assim, ao preferir escravizar uma pessoa a contratar um empregado livre, o mestre negligencia seu próprio interesse econômico (Griswold, 1999, p. 199).

Os mestres preferirão usar escravos a trabalhadores livres na produção sempre que a natureza do trabalho a ser executado e a lei permitirem (WN III.ii.8). Apesar das vantagens econômicas do trabalho livre, discutidas nas seções anteriores:

“O orgulho do homem faz com que ele goste de dominar os outros, e nada o mortifica tanto como ser obrigado a mostrar-se condescendente em persuadir seus subalternos. Sempre que a lei e a natureza do trabalho a executar o permitirem, o homem geralmente preferirá o serviço de escravos ao de homens livres.” (WN III.ii.10. Trad. de Luiz João Baraúna, p. 383, vol.1)

Smith acredita que esse gosto pelo domínio e autoridade seria uma disposição natural da humanidade²⁹ (LJ, p. 192). Os indivíduos estariam inclinados ao domínio e prefeririam sempre dar ordens a ter que persuadir ou barganhar com aqueles que consideram inferiores (LJ, p. 186). Os mestres sentem prazer ao dar ordens a um escravo e ao obrigá-lo a desempenhar alguma tarefa (LJ, pp. 186, 192). Preferem, então, o uso da autoridade e da dominação à necessidade de ter que persuadir ou barganhar com aqueles que os servem (LJ, pp. 186, 192).

O amor pela dominação, autoridade e tirania explicaria, em Smith, a preferência pelo emprego de escravos em detrimento de trabalhadores livres. Essa inclinação ao domínio, que impele ao emprego de escravos, pode tornar a escravidão perpétua (LJ, p. 187). Em

²⁹ Salter (1996) menciona que, em Smith, a escravidão é oposta ao direito natural da liberdade. No entanto, para Smith, a escravidão estaria baseada em disposições também naturais aos indivíduos: o amor pela dominação e a tirania.

Smith, a disposição tirânica da natureza humana seria um dos elementos centrais para entender porque a escravidão persiste ao longo do tempo.

No entanto, e esse é um ponto central para a discussão de colônias que será empreendida no capítulo seguinte, o amor pela dominação não é uma condição absoluta (Coutinho, 2015). Em outras palavras, existem duas restrições à manifestação dessa preferência pelo emprego de escravos: as leis e a natureza do trabalho a ser executado. O emprego majoritário de escravos nas colônias, por exemplo, requer uma condição fundamental: a lucratividade do cultivo agrícola (WN III.ii.10). Esse tema será explorado com mais profundidade no segundo capítulo, mas aqui importa mencionar que existem algumas condições para a manifestação dessa disposição tirânica e, conseqüentemente, para o emprego majoritário de escravos. Essas condições nem sempre foram ressaltadas pela literatura secundária que aborda o tema.

O amor pela dominação, ainda que não seja uma condição absoluta, explica porque os mestres não dispensam seus escravos e contratam empregados livres. Em outras palavras, a inclinação natural ao domínio faz com que os mestres decidam manter escravos ao invés de libertá-los. Os governantes e magistrados, por sua vez, jamais terão poder suficiente para libertar os escravos em um território em que a escravidão for uma instituição generalizada.

Em todos os territórios nos quais a escravidão é uma instituição generalizada, segundo Smith, os escravos representam a maior parte da riqueza e propriedade dos súditos (LJ, 187). Em uma sociedade escravista, os escravos são responsáveis por toda ou quase toda a produção e, conseqüentemente, pela subsistência das pessoas livres (LJ, 187). Além disso, a maioria das pessoas livres nessa sociedade tem escravos como posse. A riqueza desses súditos, por sua vez, consiste exatamente em seus escravos. O proprietário de uma porção de terra considerável, por exemplo, empregaria provavelmente alguns milhares de escravos para cultivá-la (LJ, 186). A maior parte de seu capital e riqueza consiste, então, nos próprios escravos que cultivam sua terra (LJ, 186).

Smith, sobre a libertação dos escravos de Veditius Pollio por Augustus³⁰, comenta que o primeiro deveria ter posse de aproximadamente 1000 escravos. O autor, então, usa uma aproximação do preço dos escravos na costa da África – entre 40 e 50 libras – para estimar que o custo da libertação de 1000 escravos estaria entre 40000 ou 50000 libras (LJ, 178). Com

³⁰ Smith também comenta o caso de Augustus e Veditius Pollio na WN (IV.vii.b.55), argumentando que essa seria a primeira vez na história de Roma em que um magistrado se interpôs para proteger um escravo da violência de seu mestre.

isso, o autor quer dizer que a libertação de um número muito grande de escravos leva à extinção de uma parte enorme da riqueza dos súditos:

“Abolir a escravidão, portanto, seria privar a maior parte dos súditos, e os nobres em particular, da principal e mais valiosa parte de sua riqueza. A isso eles nunca se submeteriam, e seguiria uma insurreição generalizada. Nenhum homem teve ou poderia vir a ter poder suficiente para privar seus súditos dessa maneira.” (LJ, 187, Tradução nossa)

Assim, mesmo o soberano de um governo despótico não teria autoridade ou poder suficiente para libertar os escravos e, assim, pôr fim a uma parte tão grande da riqueza de seus súditos (LJ, 186/452). A abolição seria seguida de uma insurreição generalizada. Em nenhum tipo de governo (despótico ou republicano) os donos de escravo aceitariam a completa abolição da escravidão. Além do fato de preferirem empregar escravos, pela inclinação natural ao domínio, os mestres jamais aceitariam que uma parte tão grande de sua propriedade fosse extirpada.

Smith, ao comentar a Última Resolução dos Quakers da Pensilvânia – que teria determinado a libertação de todos os africanos escravizados –, argumenta que essa resolução apenas foi possível porque o número de escravos nessa colônia não era muito grande (WN III.ii.10). Caso a maior parte da propriedade e, conseqüentemente, riqueza dos colonos consistisse em seus escravos, eles jamais teriam aceitado tal Resolução (WN III.ii.10). Em suma, a abolição apenas seria possível em uma sociedade em que a proporção de escravos não fosse muito grande, ou seja, em que os escravos não constituíssem uma parcela muito grande da riqueza das pessoas livres.

Assim, embora considere a escravidão economicamente ineficiente, Smith não antevê sua extinção. O gosto pela dominação (*domineering*), em conjunto com o fato de os escravos serem considerados uma parte importante da propriedade, estariam no cerne da descrença do autor quanto à possibilidade da completa libertação dos escravos.

1.5. Notas conclusivas

No presente capítulo foram discutidos alguns dos aspectos da escravidão e de outros regimes de trabalho forçado que seriam universais e atemporais. Da discussão empreendida ao longo das seções anteriores destacam-se alguns pontos, que serão retomados a seguir.

Em primeiro lugar, a “dependência” é uma categoria essencial para entender o pensamento de Smith sobre escravidão. O autor atribui diferentes graus de “dependência” às diversas relações de trabalho. Por exemplo, um artesão livre urbano seria dependente do conjunto de seus clientes para garantir sua manutenção, mas não dependeria exclusivamente de nenhum deles.

Os escravos, servos, vilões, etc., por outro lado, seriam completamente dependentes de quem os emprega. E, como fica evidente no relato da história europeia exposto no Livro III da WN, as pessoas inseridas em relações estritas de dependência não têm quaisquer incentivos para melhorar sua condição. Essas pessoas não podem dispor do produto de seu trabalho e tampouco têm possibilidades de aumentar seu consumo para além da subsistência estrita. Caso elas se empenhem na maior produção, não colherão os frutos de seu esforço.

Por essas razões, as relações de trabalho pautadas na dependência extrema teriam sempre um caráter antieconômico. Esse caráter antieconômico vai sendo atenuado à medida que os trabalhadores vão adquirindo independência. A independência, contudo, depende do estabelecimento de relações contratuais de trabalho e do fim das prestações de serviço. A história europeia teria sido marcada por essa trajetória que parte da dependência extrema (escravidão ou servidão) à independência dos trabalhadores. Essa discussão, empreendida ao longo do Livro III, é fundamental para contextualizar o tratamento da escravidão em Smith.

Em segundo lugar, a teoria do capital desenvolvida no Livro II é fundamental para entender os comentários de Smith sobre escravidão. A discussão das vantagens dos diferentes empregos de capital, assim como a primazia da agricultura, perpassa toda a discussão de Smith sobre escravidão no Livro III. Esses temas também aparecerão no tratamento das colônias e, consequentemente, da escravidão atlântica.

Em terceiro lugar, a trajetória em direção à independência relatada no Livro III é marcada por muitos acontecimentos fortuitos e resultados não intencionais. Esse seria o caso do surgimento dos contratos de longo prazo, que garantem a independência dos habitantes do campo. E esse também seria o caso da extinção da escravidão na Europa Ocidental.

Em quarto lugar, e em conexão com a afirmação anterior, Smith apresenta algumas restrições à possibilidade de completa abolição da escravidão. Uma delas seria o amor pela dominação, disposição natural à humanidade que explicaria a preferência pelo emprego dos escravos. Essa inclinação natural ao domínio seria contrária aos interesses econômicos daqueles que decidem empregar escravos.

Contudo, existe também uma restrição econômica à abolição. Em sociedades escravistas, os escravos representam uma parte muito grande do patrimônio das pessoas livres. Assim, abolir a escravidão significa não apenas ir contra a disposição ao domínio natural à humanidade, mas também extinguir uma parte muito grande da riqueza da sociedade.

Os temas abordados nesta e nas demais seções ajudam a entender como o fenômeno da escravidão atlântica aparece em Smith. Neste capítulo foram apresentados e debatidos os aspectos universais e atemporais da escravidão e que, exatamente por isso, também seriam observados nas colônias. Partindo dessa discussão mais ampla sobre a escravidão em Smith, o capítulo seguinte versa sobre seu tratamento específico da escravidão atlântica.

2. Smith sobre a escravidão nas colônias da América e do Caribe

O segundo capítulo desta dissertação tem como objetivo apresentar os principais comentários de Smith sobre a escravidão atlântica. Como mencionado no capítulo anterior, o tratamento da escravidão nas colônias não pode ser desvinculado do debate mais amplo de Smith sobre outros regimes de escravidão ou servidão. Alguns aspectos da escravidão, e mesmo de outras formas de trabalho forçado, seriam observáveis em todas as épocas e territórios.

A escravidão, em Smith, está fundada em relações de dependência e dominação extremas e, por isso, sempre possui um caráter antieconômico. A despeito dessa desvantagem econômica, há uma inclinação ao domínio natural à humanidade que faz com que o emprego de escravos seja preferido ao de pessoas livres.

Se apenas essas características universais e atemporais são consideradas, a escravidão nas colônias da América e do Caribe se aproxima muito dos regimes de escravidão e servidão que a precederam. No entanto, neste segundo capítulo, argumenta-se que a escravidão atlântica em Smith não pode ser entendida apenas a partir das regularidades observáveis em todas as épocas e territórios. A existência da escravidão nas colônias modernas estaria, em alguma medida, subordinada ao monopólio garantido pelas práticas mercantilistas.

A famosa crítica de Smith ao mercantilismo estaria subjacente ao seu tratamento da colonização moderna e, conseqüentemente, à sua discussão sobre escravidão atlântica. O autor dedica quase um livro inteiro da WN à crítica ao sistema mercantil. Esse tema, contudo, já havia ocupado um lugar de destaque nas LJ (Campbell e Skinner, 1976). Assim, a crítica ao sistema mercantil permeia também a discussão de Smith que precedeu a publicação da WN.

Alguns elementos dessa crítica, especialmente no que tange à colonização moderna, serão retomados na primeira seção deste capítulo. Essa primeira seção busca contextualizar o debate sobre colônias em Smith e, por isso, concentra-se na discussão do Livro IV da WN. Desse debate sobre a colonização moderna depreende-se que o monopólio envolvido nos negócios coloniais tem efeitos sobre os lucros, o que, por sua vez, determina o emprego de escravos nas colônias.

Assim, o emprego da dispendiosa mão de obra escrava nas colônias apenas se sustenta mediante os altos lucros oriundos do monopólio. A lucratividade aparece, então, como uma condição para a manifestação daquela inclinação ao domínio natural à humanidade. Os colonos apenas podem escolher empregar escravos a trabalhadores livres

quando estiverem engajados em uma produção muito lucrativa. A lucratividade determina, então, o número de escravos existentes em cada colônia. Esses temas serão desenvolvidos na segunda seção, que aborda a discussão tanto da WN quanto de escritos anteriores, como as LJ e o ED.

A proporção entre escravos e pessoas livres depende, então, da lucratividade da produção em que cada uma das colônias está engajada. Smith argumenta que essa proporção influencia o melhor ou pior tratamento dos escravos. Além disso, a condição dos escravos nas diferentes colônias muda de acordo com a proximidade social entre mestre e escravo. Por fim, o tratamento dos escravos também muda segundo o tipo de governo: livre (democrático ou republicano) ou arbitrário (despótico ou absoluto). O diferente tratamento dos escravos e seus impactos para a prosperidade das colônias serão discutidos ao longo da terceira seção deste capítulo, cuja argumentação se baseia fortemente nas LJ e, em menor grau, na WN.

A quarta seção, por fim, abordará os comentários de Smith sobre reprodução e compra de escravos nas colônias. Ao longo dessa discussão, presente apenas nas LJ, Smith oferece uma espécie de racionalidade econômica para o tráfico de escravos. Por fim, serão tecidas algumas notas conclusivas.

2.1. O contexto da discussão de colônias na teoria econômica de Smith

Adam Smith debate a colonização moderna no sétimo capítulo do Livro IV da WN, intitulado “*Of Colonies*”. Dividido em três partes, esse capítulo aborda os motivos para o estabelecimento de novas colônias, as causas das prosperidades dessas colônias e as vantagens que a Europa obteve com o descobrimento da América e do Cabo da Boa Esperança (WN IV.vii). Esse debate sobre colonização moderna está subjacente ao tratamento dado por Smith à escravidão atlântica e, por isso, deve ser retomado.

Smith abre o capítulo sobre colônias afirmando que “o interesse que provocou a fundação das diversas colônias europeias na América e Índias Ocidentais não foi tão manifesto e distinto como o interesse que conduziu a fundação das colônias da Grécia e Roma Antigas” (WN IV.vii.a.1, Trad. Luiz João Baraúna, p. 57, vol. 2). Essa passagem evidencia uma questão central: ao discutir colônias, o autor compara a moderna colonização da América

com os antigos modelos de colonização (grego e romano). Esse raciocínio comparativo³¹, típico de Smith, também permeia a discussão sobre escravidão atlântica.

Em diversas ocasiões, Smith compara a escravidão atlântica à escravidão antiga (LJ, pp. 183-84, 193-94, 450; WN IV.vii.b.54-55). O autor, por exemplo, afirma que o tratamento dos escravos era tão severo nas colônias das Antilhas quanto tinha sido na Roma Antiga (LJ, pp. 183-84). Além disso, argumenta que a reprodução dos escravos era igualmente desestimulada nas Antilhas e em Roma (LJ, pp. 193-194). Em suma, não são incomuns as referências o mundo antigo enquanto Smith discute a escravidão atlântica.

Glória Vivenza (2001) sugere que Smith, ao discutir a reprodução dos escravos na Roma Antiga e nas colônias das Antilhas, está preocupado com questões peculiares à escravidão moderna. Nesse caso, as referências ao mundo antigo serviriam apenas para “confirmar” o argumento geral do autor: a reprodução dos escravos, por diversas razões, era desestimulada nas colônias (Vivenza, 2001, p. 120). Esse tema, segundo a comentadora, ilustraria a tendência geral de Smith de aplicar interpretações esquemáticas a diferentes realidades históricas.³²

A aproximação da realidade moderna a experiências antigas também aparece quando Smith comenta o caráter antieconômico da escravidão. Como discutido no capítulo anterior desta dissertação, a experiência de todas as épocas e nações comprovaria as desvantagens econômicas da escravidão (WN III.ii.9). O emprego de escravos na Roma Antiga, na Europa Feudal ou nas modernas colônias da América e do Caribe acabaria custando mais ao mestre. A escravidão, para Smith, teria algumas características universais, observáveis em sociedades completamente distintas.

Assim, sob diversos aspectos, a escravidão atlântica não seria tão diferente de outros regimes de escravidão e servidão que a precederam – seja no mundo antigo ou na Europa Feudal. No entanto, o emprego de escravos nas modernas colônias da América e do Caribe não pode ser entendido apenas a partir das características universais e atemporais da escravidão. Ao pensar a escravidão atlântica, Smith também está lidando com um “problema” específico à colonização moderna: as políticas mercantilistas e suas consequências.

³¹ Uma discussão aprofundada da influência dos gregos e romanos no pensamento de Smith, que estaria subjacente a esse raciocínio comparativo, foge aos propósitos dessa dissertação. Glória Vivenza (2001), em seu livro *“Adam Smith and The Classics”*, discute com detalhe e profundidade a herança clássica em Smith.

³² O uso da história, ou de evidências históricas, por Smith é um tema bastante debatido na literatura. O breve comentário de Vivenza (2001, p.120) abre muitas questões sobre o uso de exemplos históricos, tema que foi abordado brevemente na introdução e que não poderá ser desenvolvido aqui. Para outras discussões sobre o uso da história em Smith, ver Campbell e Skinner (1976) e Pocock (2006).

Donald Winch (1965, p. 7) argumenta que, no capítulo sobre colônias, Smith procura mostrar que a tentativa de adquirir monopólio no comércio colonial é prejudicial ao interesse de todos, exceto dos mercadores realmente engajados nesse comércio³³. Em suma, entender a discussão de colônias e de escravidão atlântica em Smith requer uma menção à crítica do autor ao sistema mercantil.

O capítulo sobre colônias aparece no Livro IV da WN, em meio à crítica de Smith ao mercantilismo. O autor, neste quarto livro, discute dois sistemas de economia política: o comercial ou mercantil (mercantilismo) e o agrícola (fisiocracia) (WN IV.Intr.2). A economia política, ciência própria de um estadista ou legislador, teria dois grandes objetivos:

“(...) primeiro: prover uma renda ou manutenção farta para a população ou, mais adequadamente, dar-lhe a possibilidade de conseguir ela mesma tal renda ou manutenção; segundo, prover o Estado ou a comunidade de uma renda suficiente para os serviços públicos. Portanto, a Economia Política visa a enriquecer tanto o povo quanto o soberano.” (WN IV.Intr.1, Trad. Luiz João Baraúna, p. 413, vol. 1)

Esses dois sistemas de economia política, aos quais corresponderiam diferentes planos para o enriquecimento da nação, influenciaram fortemente tanto eruditos quanto governantes (WN Intr.8). Smith comenta que o mercantilismo seria o sistema moderno de economia política, vigente na Grã-Bretanha e em outros países da Europa no século XVIII (WN IV.Intr.2). O autor dedica, então, os oito primeiros capítulos do Livro IV à apresentação crítica dos princípios do sistema mercantil e de seus resultados em termos de política pública.

A crítica de Smith ao mercantilismo, que influenciou muitos economistas políticos ao longo do século XIX, é um tema bastante comentado na literatura³⁴. Nesta seção não cabe aprofundar nesse tema e, por isso, a menção aos aspectos gerais da crítica de Smith ao sistema mercantil será breve. A discussão dos parágrafos seguintes estará concentrada, então, nos aspectos dessa crítica que dizem respeito especificamente ao sistema colonial moderno.

Smith afirma que os princípios que norteiam o sistema mercantil partem da bem difundida confusão entre moeda e riqueza (WN IV.i.1). Dessa confusão surge a crença que a riqueza de um país seria proporcional à quantidade de moeda e, conseqüentemente, que a forma mais rápida de enriquecer um território seria através do acúmulo de ouro e prata (WN

³³ Além disso, nesse capítulo Smith discute extensamente os problemas da administração colonial, taxaço e receita pública, temas em tornos dos quais estavam centradas as disputas entre as colônias do Norte da América e a Grã-Bretanha à época. Sobre esses temas, ver o capítulo “Adam Smith and Empire” do livro *Classical Political Economy and Colonies*, de Donald Winch (1965).

³⁴ Os textos de Judges (1939) e Coleman (1980) discutem como a visão (simplificada) de Smith sobre “sistema mercantil” influenciou as abordagens posteriores do mercantilismo.

IV.i.2). As teses mercantilistas, partindo dessa confusão, argumentam que a única forma de aumentar a quantidade de ouro e prata em um país seria através da manutenção de uma balança comercial favorável (WN IV.i.8,35). A Economia política passa, então, a ter o propósito de assegurar que a balança comercial seja favorável:

“Uma vez estabelecidos os dois princípios – que a riqueza consiste no ouro e prata e que, em se tratando de um país que não possui minas, esses metais só podem entrar pela balança comercial, isto é, exportando um montante maior que o montante do valor importado – necessariamente passou-se a considerar como o grande objetivo da Economia Política diminuir o máximo possível a importação de mercadorias estrangeiras para consumo interno, e aumentar ao máximo possível a exportação de produtos do próprio país. Consequentemente, os dois grandes motores para enriquecer um país consistiriam em restringir a importação e estimular a exportação.” (WN IV.i.35, Trad. Luiz João Baraúna, p. 433, vol.1)

Smith discorda do ponto de partida do sistema mercantil. Para o autor a riqueza não consiste no dinheiro, mas naquilo que pode se adquirir com ele (WN IV.i.17). Além disso, discorda das restrições que surgem a partir da alegada “necessidade” de manutenção de uma balança comercial favorável, ou seja, das tentativas de restringir as importações e estimular as exportações.

Dentre as formas de encorajar a exportação dos países europeus estaria o estabelecimento de colônias na América e no Caribe. No comércio com as colônias, regulado pelos princípios subjacentes ao sistema mercantil, privilégios especiais e muitas vezes monopólios eram concedidos para as mercadorias e comerciantes da “mãe-pátria” (WN IV.i.44). Essa exclusividade (ou monopólio) instituída no comércio colonial, por sua vez, teria efeitos negativos tanto para o país colonizador quanto para as colônias (WN IV.vii.c.9).

Smith, então, posiciona-se contra o exclusivo colonial em um contexto em que a prática era amplamente defendida (Winch, 1965). O ponto central da crítica de Smith às restrições impostas ao comércio colonial é que o monopólio (ou exclusivo) tende a diminuir as vantagens oriundas do comércio exterior.

O comércio exterior rompe a barreira que a estreiteza do mercado coloca à divisão do trabalho³⁵ (WN IV.i.31; IV.vii.c.6, 48). Ao abrir um mercado muito mais amplo para aquilo que é produzido no país, estimula tanto uma maior produtividade quanto a busca por uma maior produção e, por isso, leva ao aumento da riqueza da sociedade (WN IV.i.31). Além disso, o comércio externo permite que seja vendido o excedente da produção para o

³⁵ Smith, no terceiro capítulo do Livro I, mostra como a estreiteza do mercado restringe a divisão do trabalho e, assim, coloca limites ao aumento da produtividade (WN I.iii). No Livro IV, ao discutir as vantagens do comércio exterior com as colônias, o autor retoma esse tema. Esse ponto evidencia uma questão importante: a “teoria econômica” de Smith, seja em relação à teoria dos preços ou do capital, perpassa toda a discussão de colônias.

qual não existe demanda no país e que seja comprado, em troca, alguma mercadoria da qual se necessita (WN IV.i.31, IV.vii.c.5). Em outras palavras, “valoriza as mercadorias supérfluas do país, trocando-as por alguma outra que pode atender a uma parte de as necessidades e aumentar os prazeres da população” (WN IV.i.31, Trad. Luiz João Baraúna, p. 430, vol.1).

Em suma, existem duas grandes vantagens advindas do comércio exterior: o aumento da extensão do mercado (com seus efeitos positivos sobre a divisão do trabalho) e a possibilidade de trocar o excedente não consumido por mercadorias mais necessárias. O monopólio – ou a concessão de exclusividade à mãe-pátria no comércio colonial – tende a reduzir as vantagens oriundas da intensificação do comércio exterior entre Europa e colônias:

“[A exclusividade de comércio] É um peso morto sobre a ação de uma das grandes molas que põem em movimento grande parte dos negócios da humanidade [o comércio externo]. Tornando os produtos coloniais mais caros em todos os outros países, essa exclusividade de comércio diminui o consumo e, portanto, dificulta a atividade [*industry*] das colônias, bem como as satisfações e a atividade [*industry*] de todos os outros países, já que ambos desfrutam menos quando pagam mais pelo que desfrutam, e produzem menos quando recebem menos por aquilo que produzem.” (WN IV.vii.c.9, Trad. Luiz João Baraúna com modificações nossas, p. 88, vol. 2)

O monopólio do comércio colonial faz com que o preço da produção das colônias seja mais alto. Smith, no Livro Primeiro, discute como o monopólio pode elevar o preço acima de seu nível natural. O preço natural de uma mercadoria é definido, em uma determinada época e sociedade, como o preço que remunera exatamente as taxas normais (ou naturais) de lucro, salário e renda da terra (WN I.vii.4). Esse preço natural nem sempre coincide com o preço de mercado, que é regulado pela proporção entre a produção efetivamente colocada no mercado e a demanda daqueles que estão dispostos a pagar o preço natural da mercadoria (chamada demanda efetiva) (WN I.vii.7-8). No entanto, quando não há quaisquer empecilhos à concorrência, o preço de mercado não pode ser mantido por muito tempo acima ou abaixo do preço natural – que funcionaria como um “ponto de repouso” (WN I.vii.9-15).

A despeito desse mecanismo de ajuste, algumas políticas ou restrições podem manter o preço de mercado de algumas mercadorias acima de seu preço natural por muito tempo (WN I.vii.20). Esse seria o caso dos monopólios:

“Os monopolistas, por manterem o mercado sempre em falta, por nunca suprirem plenamente a demanda efetiva, vendem suas mercadorias muito acima do preço natural delas, auferindo ganhos — quer consistam em salários ou em lucros — muito acima de sua taxa natural. O preço de monopólio é em qualquer ocasião o

mais alto que se possa conseguir. Ao contrário, o preço natural, ou seja, o preço da livre concorrência, é o mais baixo que se possa aceitar, não em cada ocasião, mas durante qualquer período de tempo considerável e sucessivo.” (WN I.vii.26-27. Trad. de Luiz João Baraúna, p. 114, vol.1)

O monopólio, ao aumentar os preços das mercadorias acima do preço da livre concorrência, permite que os produtores recebam lucros superiores à sua taxa natural. Assim, ao diminuir a concorrência de capitais no comércio colonial, o monopólio permite que a taxa de lucros nesse setor cresça acima da natural (WN IV.vii.c.25). É exatamente por ter o efeito de aumentar a taxa de lucros no setor em que é instituído que o monopólio parece vantajoso aos comerciantes engajados no comércio colonial (WN IV.vii.c.61). Em benefício dos comerciantes e dos produtores, que auferem ganhos extraordinários com o exclusivo colonial, os consumidores são obrigados a pagar pelo aumento de preço quase sempre provocado pelo monopólio (WN IV.viii.49).

No entanto, para Smith, o consumo deveria constituir o fim e propósito da produção (WN IV.viii.49). As restrições impostas pelo sistema mercantil sacrificam, então, o interesse dos consumidores em benefício dos comerciantes e produtores (WN IV.viii.4, 49). O caso do monopólio da produção e comércio de tabaco ilustraria bem esse ponto³⁶. Smith argumenta que o preço do tabaco seria muito menor caso o comércio com as colônias britânicas engajadas nesse cultivo fosse livre para todos os países (WN IV.vii.17). O mercado mais amplo levaria um aumento da produção de tabaco e, com isso, reduziria ao nível natural os lucros desse cultivo (WN IV.viii.17).

Como mencionado anteriormente, o monopólio no comércio colonial acaba reduzindo as vantagens que seriam auferidas caso o comércio com as colônias fosse livre para todos os países. No entanto, a despeito de estarem submetidas ao monopólio, as colônias da América e do Caribe prosperam muito (WN IV.vii.b.12). Mesmo as colônias governadas por companhias exclusivas não deixam de progredir, pois “a abundância e o baixo preço das terras de boa qualidade representam causas tão poderosas de prosperidade, que mesmo o pior governo dificilmente é capaz de deter totalmente a eficácia da operação desses fatores” (WN IV.vii.b.12, Trad. Luiz João Baraúna, p. 69, vol.2).

A abundância de terras férteis não cultivadas, característica às novas colônias da América e do Caribe, torna a aplicação de capital na agricultura muito lucrativa (WN

³⁶ Na segunda metade do século XVIII, os mercadores escoceses dominavam o comércio de importação e reexportação do tabaco produzido nas colônias britânicas da América do Norte (Devine, 2015a). Smith, ciente da magnitude desse negócio, muitas vezes usa o caso do tabaco para ilustrar sua crítica às práticas mercantilistas que regulavam o comércio colonial (Campbell e Skinner, 1976).

III.iv.19). O capital empregado na agricultura, para Smith, é o que mais aumenta a riqueza da sociedade (WN II.v). Além disso, o autor acredita que o caminho natural para o progresso da opulência parte do desenvolvimento agrícola (WN III.i). Essas questões explicam porque a abundância de terras, para Smith, seria uma causa tão poderosa de prosperidade em termos de desenvolvimento, riqueza e população.

No entanto, a liberdade para administrar seus próprios assuntos, i.e., o grau de independência em relação à mãe-pátria, também influenciaria a prosperidade das colônias (BIV.vii.b.16). Uma colônia governada por uma companhia exclusiva, por exemplo, não teria nenhuma liberdade para administrar seus assuntos. O monopólio exercido por uma companhia exclusiva, ainda que não consiga frear o progresso, acaba o tornando muito mais lento (WN IV.vii.b.11-12).

Nas colônias britânicas do Norte da América, por outro lado, a abundância de terras associada à maior independência em relação à Grã-Bretanha leva a um progresso muito mais rápido que o das demais colônias (WN IV.vii.b.15). Smith, no Livro III, argumenta que o progresso das colônias norte-americanas seria mais rápido, inclusive, que o da Europa (WN III.iv.19).

A abundância de terras férteis e não cultivadas, associada à ocupação da terra a partir de pequenas propriedades rurais, faz com que o cultivo e aprimoramento das terras sejam o emprego mais vantajoso de capital nas colônias do Norte da América (WN III.iv.19). A essas grandes causas de prosperidade soma-se a maior liberalidade da política colonial britânica. Smith comenta que, embora a política da Grã-Bretanha no que tange ao comércio colonial seja guiada pelo mesmo espírito mercantil que a das demais nações, essa política tem sido menos opressiva e mais liberal (WN IV.vii.b.50). Exceto pelo comércio externo, a Grã-Bretanha dá completa liberdade para os colonos conduzirem suas próprias questões (WN IV.vii.b.51).

A maior liberalidade da política britânica e a abundância de terras associadas à ocupação por meio de pequenas propriedades rurais explicariam o rápido progresso das colônias do Norte da América. As referências à grande prosperidade dessas colônias aparecem ao longo de toda a WN³⁷ (WN I.viii.23; III.i.5; III.iv.19; II.v.21), corroborando a afirmação de Smith que “não existem colônias cujo progresso tenha sido mais rápido que o das colônias inglesas da América do Norte” (WN IV.vii.b.15, Trad. de Luiz João Baraúna, p.70, vol.2).

³⁷ Em Smith, segundo Pocock (2006), as colônias do Norte da América “herdam” a história da Europa pós-feudal. Dessa forma, as colônias inglesas da América do Norte tornam-se uma espécie de extensão da Europa e passam a integrar o relato de Smith sobre “o progresso da sociedade europeia”.

No entanto, como mencionado, todas as novas colônias prosperam em algum grau. As desvantagens do monopólio e da exclusividade do comércio podem tornar o progresso das colônias mais lento, embora não sejam capazes de freá-lo completamente. No entanto, esse monopólio garante o alto preço da produção das colônias e os altos lucros daqueles engajados nesse negócio (comerciantes e produtores). Esse efeito do monopólio sobre os lucros, entendido no contexto de crítica às restrições impostas ao comércio colonial, é fundamental para entender as condições postas por Smith para o emprego de escravos nas colônias.

A persistência da escravidão nas colônias, devido ao seu caráter inerentemente antieconômico, depende da alta lucratividade dos cultivos, ou seja, do monopólio. A lucratividade se torna, então, um requisito para a manifestação da preferência de empregar escravos nas colônias.

Dessa forma, a existência da escravidão nas colônias estaria intimamente associada às restrições impostas pelas políticas mercantilistas. Essa questão, que tem sido negligenciada por grande parte da literatura que aborda escravidão em Smith, apenas foi brevemente mencionada no artigo “*Adam Smith on Slavery*”, de John Salter (1996). A próxima seção busca, então, desenvolver esse tema.

2.2. *Lucratividade como condição para manifestação do “amor pela dominação” nas colônias*

Smith, ao abordar a escravidão atlântica, tem a atenção voltada para as colônias britânicas. O autor comenta que os escravos constituem a maior parte da população nas colônias das Índias Ocidentais e naquelas ao sul do continente (i.e., ao sul da América do Norte) (WN V.iii.77).

Nos domínios britânicos das Índias Ocidentais a principal produção é o açúcar e, segundo Smith, todas as colônias açucareiras são cultivadas por escravos (WN IV.vii.b.54). À época da publicação da WN, as colônias açucareiras britânicas eram Jamaica, Barbados, Antígua, São Cristóvão, Granada, Tobago, São Vicente e Dominica (WN V.iii.86). Quanto às colônias do sul do continente, o autor apenas menciona o emprego de escravos na produção de tabaco, ou seja, em Virginia e Maryland (WN III.ii.10; IV.vii.c.17; I.xi.b.33)³⁸.

³⁸ Ainda que Smith não mencione, os escravos também eram empregados para o cultivo de arroz e índigo nas colônias britânicas do continente norte-americano à época (Morgan, 2004). Dessa forma, mesmo no que diz respeito à dimensão da escravidão atlântica nas colônias britânicas, o relato de Smith é seletivo.

Além disso, Smith faz algumas referências à escravidão nas colônias açucareiras francesas nas Antilhas (WN IV.vii.b.53-54). Entretanto, são muito raras as menções ao emprego de escravos nas demais colônias. A discussão de Smith sobre escravidão atlântica tem como pano de fundo a experiência da colonização britânica e, em menor medida, francesa.

Nessas colônias, assim como em todas as demais sociedades escravistas, o emprego de escravos conserva seu caráter antieconômico. O escravo, por estar inserido em relações de dependência estrita, não tem incentivos para melhorar sua condição. Acaba, então, sendo menos produtivo, inventivo e tendo um maior custo de reposição comparativamente a um empregado livre. Por essas razões, exploradas com detalhe no primeiro capítulo desta dissertação, a mão-de-obra escrava seria a mais cara dentre todas.

A experiência das colônias da América e do Caribe comprovaria esse corolário. Nas LJ, Smith argumenta que as colônias açucareiras das Índias Ocidentais poderiam ser cultivadas com uma despesa muito menor caso trabalhadores livres fossem empregados (LJ, p. 523).

No entanto, mesmo diante dessa racionalidade econômica, os proprietários preferem empregar escravos a trabalhadores livres. O que explica essa preferência, em Smith, é uma inclinação natural da humanidade ao domínio. Os donos de escravos, ao manifestarem esse gosto pela dominação e tirania, negligenciam seus interesses econômicos.

O amor pela dominação, contudo, não aparece como condição absoluta para explicar o emprego majoritário de escravos nas colônias modernas. Em Smith, a lucratividade representa uma espécie de “restrição” ao amor pela dominação: o gasto extraordinário com os escravos apenas se sustenta naquelas colônias que auferem altos lucros com a produção. Esse tema, introduzido no primeiro capítulo da dissertação, será retomado nesta seção.

Smith argumenta que os produtores preferem empregar escravos a trabalhadores livres sempre que a lei autorize e a natureza da atividade a ser executada permita o maior gasto com a mão de obra (WN III.ii.10). A natureza da produção de cana-de-açúcar e tabaco nas colônias, por possibilitar lucros muitos altos, permite o emprego da dispendiosa mão de obra escrava (WN III.ii.10; LJ, p. 523):

“O orgulho do homem faz com que ele goste de dominar os outros, e nada o mortifica tanto como ser obrigado a mostrar-se condescendente em persuadir seus subalternos. Sempre que a lei e a natureza do trabalho a executar o permitirem, o homem geralmente preferirá o serviço de escravos ao de homens livres. **As plantações de cana-de-açúcar e de tabaco podem permitir-se o emprego da dispendiosa mão-de-obra escrava.** Ao contrário, o cultivo de cereais atualmente

não pode. Nas colônias inglesas, nas quais o produto principal são os cereais, a maior parte do trabalho é executada por pessoas livres. (...) Ao contrário, em nossas colônias açucareiras o trabalho todo é feito por escravos, e nas colônias produtoras de fumo uma parte muito grande é executada por escravos. **Os lucros de um canavial em qualquer das nossas colônias das Índias Ocidentais são geralmente muito maiores do que os proporcionados por qualquer outra cultura conhecida na Europa ou na América; e os lucros de uma plantação de fumo, embora inferiores aos de um canavial, são superiores aos proporcionados pela cultura de cereais, como já se observou. Ambos podem permitir-se a despesa do cultivo por escravos, mas a cultura da cana-de-açúcar o pode bem mais do que a do fumo.**” (WN III.ii.10, Trad. de Luiz João Baraúna com modificações e grifos nossos, p. 383, vol.1)

Esse trecho, central para a discussão de escravidão atlântica em Smith, levanta questões muito importantes a serem exploradas ao longo desta e das próximas seções. Em primeiro lugar, a alta lucratividade aparece como uma condição fundamental para a manifestação do amor pela dominação nas colônias. Em segundo lugar, essa passagem evidencia a relação entre a lucratividade e o número de escravos existentes nas colônias. Por fim, esse excerto sugere que o cenário típico da escravidão atlântica para Smith são as plantações de cana-de-açúcar nas Índias Ocidentais.

Delimitar o contexto ou pano de fundo da discussão empreendida nessa passagem requer atenção à estrutura da WN, assim como aos propósitos de cada um de seus livros. O comentário sobre escravidão atlântica transcrito acima aparece quase incidentalmente no Livro III da WN, em meio à discussão sobre ineficiência econômica do emprego de escravos na “Europa Antiga”. Ainda que apareça no segundo capítulo do Livro III, esse comentário está descolado do debate sobre o desenvolvimento das relações agrícolas ao longo da história europeia. Essa passagem remete, então, ao contexto do Livro IV e à discussão de Smith sobre a colonização moderna.

Da seção anterior depreende-se que a crítica às políticas mercantilistas estaria subjacente ao tratamento dado por Smith à questão colonial. O comércio colonial, sendo regulado por políticas mercantilistas, estava sujeito à toda sorte de restrições – dentre elas o monopólio. Um desdobramento importante dessas restrições seria o aumento da lucratividade daqueles engajados no negócio colonial.

A lucratividade, como discutido nos parágrafos anteriores, seria uma condição para o emprego de escravos. Nas colônias da América e do Caribe apenas os produtores de tabaco e açúcar, por auferirem lucros muito altos, conseguiriam sustentar o maior gasto com a mão de obra escrava (WN III.ii.10). Em um contexto de restrições ao comércio colonial, esses altos lucros seriam resultado do monopólio. No ED (p. 579), Smith confirma a afirmação anterior ao argumentar que os lucros altos oriundos do cultivo de tabaco e de

açúcar seriam resultados de uma espécie de monopólio da produção e comércio desses gêneros pelos britânicos e franceses.

O monopólio, por possibilitar uma taxa de lucro muito superior à que seria obtida com a livre concorrência, destrói a parcimônia daqueles envolvidos no negócio colonial (WN IV.vii.c.61). Encoraja, então, o gosto pela dominação dos proprietários, que empregarão tantos escravos quanto possível. Em suma, como a lucratividade constitui uma condição para a manifestação do amor pela dominação nas colônias, o monopólio assegura indiretamente o emprego de escravos.

Nesse sentido, a lucratividade determina também a quantidade de escravos que podem ser empregados nas colônias (WN III.ii.10). O número de escravos que um produtor consegue manter é proporcional aos lucros auferidos no cultivo. As colônias britânicas e francesas das Índias Ocidentais seriam responsáveis pela maior parte da produção do açúcar do mundo (ED, 579). Em diversas passagens Smith menciona os altos preços e a demanda crescente pelo açúcar na Grã-Bretanha (WN I.xi.b.32; IV.vii.b.31), assim como os lucros extraordinários auferidos com seu cultivo (WN I.xi.b.32, III.ii.10).

Sobre a lucratividade, o autor menciona a crença que um produtor de cana nas Índias Ocidentais espera que a despesa com o cultivo seja inteiramente coberta com a venda dos produtos derivados (melaço, aguardente, etc.) e que todo o açúcar produzido seja lucro líquido (WN I.xi.b.32). O cultivo da cana retorna, então, lucros enormes que possibilitam o rápido enriquecimento daqueles envolvidos na atividade (LJ, p. 183). As imensas fortunas dos produtores de cana possibilitam o emprego de uma multidão de escravos (LJ, p. 183).

A produção do tabaco, por sua vez, era proibida em diversos países da Europa e praticamente monopolizada pelas colônias britânicas do sul do continente, Virginia e Maryland (WN I.xi.b.33). O monopólio, segundo Smith, faz com que a taxa de lucro desse cultivo se mantenha acima da taxa natural, que corresponderia àquela auferida com uma plantação de trigo (WN IV.vii.c.17). As plantações de tabaco, no entanto, não retornam lucros tão altos como o cultivo de cana-de-açúcar (WN III.ii.10). Smith, no excerto transcrito acima, argumenta que as colônias açucareiras, ao auferirem lucros muito altos, podem suportar melhor a despesa com o cultivo de escravos que as colônias produtoras de tabaco (WN III.ii.10). A proporção de escravos em Virginia e Maryland seria, então, menor que nas colônias açucareiras das Antilhas.

No entanto, Smith argumenta que a lucratividade do cultivo de tabaco ainda seria muito alta quando comparada àquela obtida com as plantações de cereais nas colônias do

norte do continente (WN I.xi.b.33). Estando engajados principalmente na produção de grãos, bens cujo comércio não está confinado ao mercado da Grã-Bretanha (WN IV.vii.b.26), os colonos do Norte da América auferem lucros moderados (LJ, p. 183; WN III.ii.10). Os lucros auferidos com as plantações de grãos, muito menores que aqueles obtidos com o cultivo de cana e de tabaco, não permitem o emprego de um número muito grande escravos (WN III.ii.10; LJ, p. 183).

A proporção entre escravos e pessoas livres nas colônias varia, então, conforme a lucratividade dos produtores. Essa proporção é maior nas colônias açucareiras, onde toda a produção é feita por escravos, e menor nas colônias produtoras de tabaco (WN III.ii.10). Nas colônias britânicas do Norte da América, engajadas principalmente na produção de cereais, o trabalho seria executado majoritariamente por pessoas livres (WN III.ii.10).

Smith, para ilustrar o argumento anterior, usa a “Última Resolução dos Quakers na Pensilvânia”, que teria determinado a libertação de todos os africanos escravizados na colônia³⁹ (WN III.ii.10). Esse fato histórico comprovaria que o número de escravos nessa colônia, cuja atividade principal era a produção de cereais, não poderia ser muito grande. E, para justificar essa afirmação, o autor retoma um argumento presente nas LJ e discutido no capítulo anterior desta dissertação: libertar os escravos significa extinguir uma parte da riqueza dos mestres. Os colonos da Pensilvânia apenas teriam aceitado tal Resolução porque os escravos não constituíam uma parte muito grande de sua propriedade e riqueza (WN III.ii.10).

A libertação dos escravos na Pensilvânia, para Smith, comprova que a maior parte do trabalho empregado nas colônias do Norte da América seria livre⁴⁰. Além disso, retoma um tema discutido amplamente nas LJ: as possibilidades de abolição da escravidão. O autor, em suas aulas sobre Jurisprudência, argumenta que nenhum governante teria autoridade para libertar os escravos quando estes representassem uma parte muito grande da riqueza das pessoas livres (LJ, p. 186, 452). A “multa”, ou o custo, da libertação de um número muito grande de escravos seria enorme (LJ, p. 178). A tentativa de abolir a escravidão, nesse cenário, levaria a uma insurreição generalizada (LJ, p. 187).

³⁹ A famosa afirmação de Smith sobre a última resolução dos Quakers da Pensilvânia, segundo Dimand (1996), é uma resposta a um relatório falso de Dr. Benjamin Rush.

⁴⁰ Perelman (2000, p. 240-248) argumenta que Smith, ao afirmar que trabalhadores livres (assalariados) constituem a maior parte da força de trabalho nas colônias do Norte da América, ignora a presença massiva de servos por contrato (*indentured servants*) nessas colônias. Sobre a libertação dos escravos na Pensilvânia, o comentador argumenta que a proporção de escravos na colônia não seria tão grande exatamente porque o cultivo era executado exatamente por esses servos por contrato, ou “escravos brancos”.

A proporção de escravos em relação às pessoas livres nas colônias determinaria, assim, as possibilidades de abolição. Os lucros moderados auferidos com o cultivo de cereais na Pensilvânia não sustentam o maior gasto com o emprego de escravos e, por isso, não permitem a manifestação do amor pela dominação dos produtores. Por essas razões, o número de escravos nessas colônias não pode ser tão grande. Quando restrições são postas ao amor pela dominação e quando os escravos não constituem uma parte muito grande da propriedade, a abolição torna-se possível.

No outro extremo estariam as colônias açucareiras das Índias Ocidentais, onde toda a produção é feita por escravos (WN III.ii.10, IV.vii.b.54). Nessas colônias, a proporção de escravos é muito maior em relação ao número de pessoas livres (WN III.ii.10, LJ, p. 183). Smith, nas LJ, comenta que grande parte do capital de um produtor nas Índias Ocidentais consiste exatamente nos escravos que ela emprega nas plantações de cana (LJ, p. 186). O custo da libertação dos escravos, para esses produtores, seria enorme. Nenhum governo teria, nessa sociedade, poder para extinguir uma parte tão grande da propriedade dos súditos.

Salter (1996), no entanto, sugere que Smith admite a possibilidade de abolição da escravidão atlântica ao colocar a lucratividade como condição para o emprego de escravos nas colônias. Ao associar a existência da escravidão aos altos lucros do comércio colonial, Smith estaria relacionando a escravidão nas sociedades comerciais à questão geral da concorrência (Salter, 1996). Com isso, continua o comentador, a emancipação no quadro da sociedade comercial passa a depender do livre comércio.

Caso as restrições ao comércio colonial fossem retiradas, i.e., caso imperasse a concorrência entre os produtores e mercadores, seria aberta a possibilidade de abolição da escravidão nas colônias. Sem os lucros altos, ou seja, sem as restrições à concorrência, os produtores não poderiam suportar a despesa do cultivo com escravos. Salter (1996) infere, então, que as sociedades comerciais bem governadas podem restringir o amor pela dominação, ou seja, a paixão natural na qual a escravidão está fundada.

A referência à interpretação de Salter (1996), que é única na literatura secundária, não tem como objetivo encerrar a questão complexa da abolição em Smith. Outros comentadores, como Pack (1991, 1996) e Shiliam (2012), abordam o tema de forma completamente distinta e ressaltam o pessimismo nos comentários de Smith sobre escravidão e o caráter incidental da abolição. Sem mencionar que essa literatura secundária raramente enfatiza os comentários de Smith que associam a posse de escravos à riqueza das sociedades e a abolição à extinção dessa riqueza.

Assim, a discussão de Salter (1996) apenas aparece aqui para ilustrar uma questão que é central para esta dissertação: Smith associa a existência da escravidão nas sociedades comerciais à lógica moderna da concorrência. O pensador escocês subordina, em alguma medida, a existência da escravidão nas sociedades comerciais – a escravidão atlântica – às restrições impostas pelo sistema mercantil. Assim, a escravidão atlântica em Smith não pode ser entendida apenas a partir das regularidades observáveis em todas as épocas e territórios.

Em suma, nesta seção argumenta-se que as restrições à concorrência impostas pelo mercantilismo – fenômeno particular à sociedade comercial – são essenciais para explicar o emprego de escravos nas colônias da América e do Caribe. As seções seguintes, por outro lado, acabam retomando alguns comentários sobre escravidão atlântica que não se referem apenas à realidade moderna. Em outras palavras, reaparece o tema da escravidão com características atemporais e universais.

2.3. O tratamento e a condição dos escravos nas diferentes colônias

Smith acredita que a condição dos escravos muda de acordo com a riqueza da sociedade e com o tipo de governo (LJ, pp. 181-87). Esse tema está mais desenvolvido nas LJ, onde o autor compara o tratamento dos escravos na República e Império Romano, entre os antigos germânicos e nas diferentes colônias britânicas. Na WN, Smith discute apenas como a condição dos escravos muda de acordo com o tipo de governo.

Nessa discussão sobre o diferente tratamento dos escravos evidencia-se o raciocínio comparativo entre as formas antigas e modernas de escravidão, discutido na primeira seção deste capítulo. Smith, por exemplo, aproxima a condição dos escravos na Roma Imperial e nas colônias das Índias Ocidentais: nessas duas sociedades os escravos estariam sujeitos a um tratamento muito ruim. Argumenta também que entre os antigos germânicos, assim como nas colônias britânicas do Norte da América, os escravos seriam tratados com muito mais moderação e humanidade. (LJ, pp. 181-187; WN IV.vii.b.54-55).

Os escravos estariam, então, em melhores condições nas colônias britânicas do norte da América que nas colônias açucareiras das Índias Ocidentais (LJ, pp. 183-87, 453). Para Smith, o tratamento dos escravos muda segundo a riqueza dos colonos do Norte da América e das Índias Ocidentais. A fortuna dos colonos livres influencia i) a proporção dos escravos em relação às pessoas livres e ii) a proximidade (social e espacial) entre escravos e

mestres. Esses temas, e seu impacto sobre as condições dos escravos nas colônias, serão apresentados nas duas subseções seguintes.

No entanto, a condição dos escravos também muda entre as colônias açucareiras britânicas e francesas nas Índias Ocidentais (WN IV.vii.b.53-54). O tipo de governo (livre ou despótico) introduz o pior- ou melhor, tratamento dos escravos nessas colônias. A última subseção abordará esse tema.

2.3.1. O tratamento segundo a proporção entre escravos e pessoas livres

Como discutido na seção anterior, a alta lucratividade constitui uma condição para o emprego majoritário da dispendiosa mão de obra escrava. Em outras palavras, os lucros auferidos pelo produtor determinam a quantidade de escravos que podem ser empregados no cultivo. Os produtores de cana-de-açúcar, engajados em um negócio muito lucrativo, podem arcar com a despesa maior de ter toda a produção feita por escravos. Os produtores de cereais, por outro lado, não auferem lucros extraordinários e apenas podem sustentar um número muito pequeno de escravos.

Por essas razões, os escravos representariam uma parte muito grande da população nas colônias britânicas das Índias Ocidentais, enquanto nas colônias do Norte da América predominariam as pessoas livres. Smith, nas LJ, argumenta que os escravos são tratados com muito mais severidade quando constituem uma parte muito grande da população da sociedade.

Nas Índias Ocidentais, a proporção de escravos excederia muito a de pessoas livres. Os lucros altos auferidos com o cultivo do açúcar possibilitariam o rápido enriquecimento dos produtores (LJ, p. 183; WN I.xi.b.32). Detentores de grandes fortunas, esses produtores podiam manter uma multidão de escravos (LJ, P. 183). Como a maior parte da população das colônias açucareiras era composta por escravos, as pessoas livres sentiam-se constantemente ameaçadas (LJ, p. 183, 452-53).

Nesse cenário, os mestres tratavam seus escravos com severidade máxima a fim de mantê-los sob controle e evitar possíveis insurreições (LJ, p. 181-183, 452-53). Smith comenta que milhares de escravos ficavam sob a supervisão de cinco ou seis homens livres nas plantações (LJ, p. 181). Esses poucos homens livres, para garantir sua segurança diante de tamanha desproporção, exerciam a mais tirânica autoridade sob os escravos (LJ, p. 181). Esse

tratamento muito rigoroso e severo torna-se, então, condição para assegurar a proteção das pessoas livres em uma sociedade escravista.

Smith comenta que, nas colônias das Índias Ocidentais, é um hábito comum dar uma chicotada em todos os escravos pela manhã. Nessas colônias, mesmo as “transgressões” mais leves recebem punições chocantes. Diante da menor perturbação, os escravos são colocados em coleiras de ferro e pendurados por seis ou sete dias, até que morram de fome (LJ, P. 183-84). A remota ameaça de uma insurreição, nessas colônias, faz com os escravos sejam mortos em enormes quantidades (LJ, p. 183).

O cenário seria completamente diferente nas colônias britânicas do Norte da América. Estando engajados na produção de grãos, os colonos norte-americanos auferem lucros menores e possuem apenas fortunas moderadas (LJ, p. 183). Não sendo tão ricos como os produtores de cana-de-açúcar ou tabaco, podem manter apenas um número muito pequeno de escravos (WN III.ii.10; LJ, p. 183).

Smith acredita que, nessas colônias, a maior parte do trabalho é feito por empregados livres (WN III.ii.10). Assim, a proporção dos escravos em relação às pessoas livres não pode ser muito grande. Os colonos livres não têm, então, motivos para estar em constante temor de uma insurreição generalizada (LJ, p. 183). Nessas colônias, os escravos tendem a ser tratados com mais humanidade, moderação e de uma maneira bem mais gentil (LJ, p. 183).

No entanto, o medo que as pessoas livres nutrem de uma grande multidão de escravos não constitui a única explicação para o pior tratamento dos escravos nas Índias Ocidentais. A proximidade (social e espacial) entre mestre e escravo também explica a condição (melhor ou pior) dos escravos nessas colônias britânicas.

2.3.2. O tratamento dos escravos segundo a proximidade com os mestres⁴¹

Smith argumenta que o pequeno produtor norte-americano normalmente está engajado na mesma atividade que seus escravos (LJ, p. 185): o cultivo de grãos e cereais. O colono norte-americano, então, trabalha junto com seu escravo (LJ, p. 185). Além de trabalharem juntos, o mestre e seus poucos escravos são vestidos da mesma forma, compartilham as refeições e, portanto, se assemelham sob vários aspectos (LJ, p. 184).

⁴¹ Pack (1996) argumenta que essa discussão sobre o tratamento dos escravos tem relação com a moralidade da escravidão para Smith.

Não existe, então, uma grande desproporção entre a condição dos escravos e a dos colonos norte-americanos. Esse colono vê seu escravo como um parceiro e amigo, como uma pessoa próxima, e, por isso, tende a tratá-lo com muito mais gentileza (LJ, p. 185). Smith argumenta que “as pessoas que mais despertam nossa compaixão e que são mais capazes de afetar nossa simpatia são aquelas que mais se assemelham a nós, e quanto maior a diferença, menos elas nos afetam. O caso será o mesmo com os escravos.” (LJ, p. 184, tradução nossa).

Esse tema, ainda que esteja desenvolvido nas LJ, parece ter relação com a discussão empreendida na TMS. Smith, na TMS, argumenta que “simpatia” denota a solidariedade (*fellow-feeling*) com quaisquer sentimentos dos outros seres humanos, sejam de sofrimento ou satisfação (TMS I.i.1.5). Sobre os mecanismos de funcionamento da simpatia⁴², o autor afirma que se espera menos simpatia de um conhecido que de um amigo, e ainda menos simpatia de um completo desconhecido (TMS I.i.4.9). Como mencionado, o pequeno produtor agrícola norte-americano enxerga seu escravo como um parceiro e amigo (LJ, p. 185). Tende, então, a simpatizar mais com seus escravos.

Em suma, os indivíduos tendem a simpatizar mais perfeitamente com pessoas próximas a eles⁴³. Quando os mestres e escravos estão próximos social e espacialmente, e quando a desproporção entre suas condições não é grande, os escravos despertam a compaixão e afetam a simpatia de quem os emprega. O colono norte-americano considera seu escravo quase como um igual e, por isso, é mais capaz de sentir por ele (LJ, p. 184). Tende, então, a tratá-lo com muito mais humanidade e gentileza (LJ, p. 185).

O oposto aconteceria nas colônias açucareiras. Smith comenta que a maioria dos proprietários das *plantations* de cana-de-açúcar das Índias Ocidentais vivia na Grã-Bretanha (WN V.iii.85). Como mencionado, esses proprietários adquiriam grandes fortunas por estarem envolvidos em um negócio tão lucrativo. Sendo detentores de grande fortuna, estão muito mais distantes da condição do escravo que o pequeno produtor agrícola norte-americano (LJ, p. 184-85).

O rico e orgulhoso proprietário dos canaviais está longe de executar o mesmo trabalho que os escravos sob seu domínio (LJ, p. 185). Sendo tão grande a desproporção entre

⁴² Foge ao escopo desta dissertação uma discussão pormenorizada dos mecanismos de funcionamento da simpatia descritos na TMS. Para uma discussão da importância desse princípio para a filosofia moral de Smith ver Cerqueira (2008).

⁴³ A discussão dessa seção parte de um ponto levantado por Alexandre Amaral Rodrigues (2017) em sua tese de doutorado: a existência de uma gradação da simpatia segundo a proximidade. A perfeição da simpatia seria proporcional à proximidade entre as pessoas.

a condição desses ricos proprietários e a de seus escravos, a penúria dos escravos não despertará a compaixão ou afetar a simpatia de seu mestre.

Os produtores de açúcar nas Índias Ocidentais dificilmente considerarão seus escravos como alguém do mesmo gênero, como semelhante (LJ, p. 184). Pelo contrário, acreditam que os escravos não têm direito sequer às satisfações mais ordinárias da vida e sentem muito pouco por seus infortúnios (LJ, p. 184). Por essas razões, tendem a tratá-los sem nenhuma moderação, humanidade ou gentileza (LJ, p. 185).

No entanto, o tratamento dos escravos engajados na produção de cana-de-açúcar seria mais moderado nas colônias francesas que nas colônias britânicas. Smith argumenta que um escravo está em melhores condições sob governos arbitrários que sob governos livres (WN IV.vii.b.54-55). Assim, o governo despótico das colônias francesas nas Índias Ocidentais introduziria um melhor tratamento dos escravos em relação às colônias britânicas. A subseção seguinte abordará esse tema.

2.3.3. O tratamento e a administração dos escravos nas colônias açucareiras

Smith, como mencionado anteriormente, argumenta que “em todas as colônias europeias, a cultura da cana-de-açúcar é feita pelos escravos negros” (WN IV.vii.b.54. Trad. de Luiz João Baraúna, p. 83, vol.2). Para o autor, duas questões explicariam o emprego majoritário de africanos escravizados nos canaviais. A primeira foi amplamente discutida nas seções anteriores e diz respeito à maior lucratividade do cultivo do açúcar, que permitiria o maior gasto com a mão-de-obra. No capítulo sobre colônias (WN IV.vii.b.54), entretanto, o autor ainda menciona outra razão para o emprego massivo de escravos nos canaviais: a maior adaptabilidade da população de origem africana ao cultivo da cana (WN IV.vii.b.54).

Smith argumenta que os africanos escravizados nas colônias açucareiras seriam “naturalmente” adaptados a trabalhar em climas tropicais, enquanto a população europeia, oriunda do clima temperado, jamais se acostumaria ao trabalho árduo dos trópicos (WN IV.vii.b.54). Ao relacionar a existência da escravidão nas colônias açucareiras ao clima, Smith parece seguir o caminho traçado por Montesquieu no *Espírito das Leis*⁴⁴.

⁴⁴ Nas palavras de Montesquieu (2000, p. 258): “Existem países onde o calor debilita o corpo e enfraquece tanto a coragem, que os homens só são levados a um dever penoso pelo medo dos castigos: assim, ali a escravidão choca menos à razão; e como o senhor é tão covarde em relação a seu príncipe quanto o é seu escravo em relação a ele, a escravidão civil também é acompanhada da escravidão política.”

Para Smith, a maior adaptabilidade dos africanos escravizados ao trabalho nos trópicos seria fundamental para a produção do açúcar, especialmente tendo que em vista que nessas plantações o cultivo depende muito do esforço dos trabalhadores, pois o trabalho era braçal⁴⁵ (WN IV.vii.b.54). Nesse cenário, o lucro e o sucesso da produção de cana-de-açúcar também dependeriam da boa administração dos escravos:

“Ora, assim como o lucro e o sucesso da cultura executada com gado dependem muitíssimo de bem conduzir esse gado, da mesma forma o lucro e o sucesso da cultura executada por escravos deve depender igualmente da boa administração desses escravos; e na boa administração de seus escravos, segundo é geralmente admitido, os plantadores franceses são superiores aos ingleses.” (WN IV.vii.b.54. Trad. de Luiz João Baraúna, p. 83, vol.2, com modificações nossas)

Os escravos bem alimentados têm melhor disposição para trabalhar (WN V.iii.80). A boa administração tem, então, relação com a condição e tratamento dos escravos. Esse comentário aparece quando Smith está discutindo o progresso das diferentes colônias. Como discutido na primeira seção, o autor argumenta que a liberalidade da política britânica constitui um elemento central para entender a maior prosperidade das colônias do Norte da América. A liberalidade da política britânica, contudo, não se traduz também em um progresso mais rápido nas colônias açucareiras das Índias Ocidentais.

O progresso das colônias açucareiras francesas é pelo menos igual, e provavelmente superior, ao das colônias britânicas engajadas na mesma produção (WN IV.vii.b.53). Smith argumenta que as colônias francesas não são desestimuladas a refinar seu açúcar, ao contrário das britânicas, onde o refinamento é proibido (WN IV.vii.b.41, 53). E, o que tem ainda mais importância, os franceses são mais bem sucedidos na administração de seus escravos (WN IV.vii.b.53-54).

Os escravos estariam, então, em melhores condições nas colônias açucareiras francesas que nas britânicas (WN IV.vii.54). Como apresentado no primeiro capítulo, a condição de um escravo é melhor em um governo autoritário (despótico) que em um governo livre (republicano, democrático) (WN IV.vii.55; LJ, pp. 186-87, 452). O governo livre da Grã-Bretanha daria origem a governos também livres nas colônias britânicas (WN IV.vii.53). Os governos despóticos da França, Portugal e Espanha, por outro lado, dão origem a governos despóticos em suas respectivas colônias (WN IV.vii.52).

⁴⁵ Millar (2006, p. 270-77) argumenta que o trabalho dos africanos escravizados nas plantações de cana-de-açúcar normalmente seria feito por gado na Europa e, por ser uma atividade completamente braçal, são necessários muitos escravos em uma plantação. No entanto, o autor não acredita que os escravos tenham a destreza e os hábitos de aplicação necessários para o trabalho técnico (Millar, 2006, p. 249). Em outras palavras, os escravos nas plantações de cana-de-açúcar apenas estariam habilitados ao trabalho braçal.

Sob governo autoritário e absoluto das colônias francesas, uma legislação que conceda alguma proteção ao escravo tem maiores chances de ser posta em prática. Nas colônias britânicas, por outro lado, os magistrados não têm poder para interferir na administração dos escravos e conferir a eles qualquer proteção:

“Uma lei que conceda alguma frágil proteção ao escravo contra a violência de seu mestre tem probabilidade de ser mais bem cumprida em uma colônia onde o governo é em grande medida arbitrário, do que em uma em que é totalmente livre. Em todo país em que está implantada a malfadada lei da escravatura, o magistrado, quando protege o escravo, interfere de certo modo na administração da propriedade privada do mestre e, em um país livre, onde o mestre, talvez, seja membro da assembleia da colônia ou um eleitor desse membro, ele não se atreve a fazer isto, a não ser com máximo cuidado e circunspeção. O respeito que o magistrado é obrigado a dispensar ao mestre torna-lhe mais difícil proteger o escravo. Ao contrário, em um país em que o governo é muito arbitrário, onde é costume o magistrado interferir até mesmo na administração da propriedade privada dos indivíduos, e talvez enviar-lhes uma ordem de prisão arbitrária no caso de não a administrarem de acordo com seu gosto, é muito mais fácil para o magistrado dispensar alguma proteção ao escravo, e o senso humanitário comum naturalmente o dispõe a fazê-lo.” (WN IV.vii.b.54. Trad. de Luiz João Baraúna, com modificações nossas, p. 83-84, vol.2)

Smith argumenta que em um governo livre (republicano ou democrático) as leis são feitas pelos donos de escravos ou em benefício deles (LJ, p. 452). Por isso, sob esse tipo de governo não existirão leis que mitiguem a escravidão (LJ, p. 181). A legislação, pelo contrário, tenderá a aumentar o poder e abuso do mestre sobre seus escravos (LJ, p. 181). A liberdade das pessoas livres, então, seria a causa da maior opressão dos escravos (LJ, p. 182).

Nos governos absolutos e autoritários, entretanto, a miséria e sofrimento dos escravos pode ser atenuada (LJ, p. 182). Nas colônias açucareiras francesas podem ser criadas leis que ferem a propriedade privada dos mestres e, conseqüentemente, que oferecem alguma proteção ao escravo contra a violência e abuso de seu dono (WN IV.vii.b.54).

Um magistrado nas colônias francesas, ao seguir seu senso de humanidade, tende a pressionar pelo melhor tratamento dos escravos. Estando sob um governo autoritário tem, então, maior poder de conceder alguma proteção ao escravo. Sob essa proteção, o escravo torna-se menos desprezível para seu dono, que será, então, induzido a tratá-lo com mais atenção e delicadeza (WN IV.vii.b.54).

O desenrolar dessa discussão sobre o diferente tratamento dos escravos nas colônias açucareiras britânicas e francesas culmina em um ponto muito importante no pensamento de Smith sobre escravidão. O tratamento mais gentil e moderado faz com que o escravo se torne mais fiel e inteligente e, conseqüentemente, mais útil para seu dono (WN IV.vii.b.54). Os escravos, nessas circunstâncias, podem assumir algum grau de integridade e

apego aos interesses do patrão e, por isso, se aproximam de empregados livres (*free servants*) (WN IV.vii.b.54).

Como discutido no primeiro capítulo desta dissertação, um empregado livre é mais produtivo, inventivo e custa menos que um escravo. Ao argumentar que o melhor tratamento aproxima o escravo da condição de trabalhador livre, Smith abre a possibilidade para que o caráter antieconômico da escravidão seja atenuado mediante o melhor tratamento dos escravos. Essa passagem mostra que a violência não constitui um instrumento efetivo para fazer que o escravo trabalhe mais, pelo contrário, o tratamento mais moderado tem esse efeito.

O tratamento moderado dos escravos, que se tornam mais úteis e produtivos, tem como reflexo o maior lucro e sucesso das colônias açucareiras francesas (WN IV.vii.b.54). O caráter autoritário do governo francês introduz uma melhor administração dos escravos e, assim, garante a maior (ou pelo menos igual) prosperidade das colônias açucareiras francesas em relação às inglesas (WN IV.vii.b.53). Smith comenta que, à sua época, acreditava-se que a colônia francesa de São Domingos, além de ser a principal colônia açucareira das Índias Ocidentais, teria uma produção maior que todas as colônias açucareiras britânicas juntas (WN IV.vii.b.14).

Nas colônias britânicas das Índias Ocidentais, por outro lado, os produtores são desestimulados a refinarem seu açúcar e, principalmente, não são tão bem sucedidos em administrar seus escravos (WN IV.vii.b.53-54). Nesse caso, diferentemente das colônias do Norte da América, a política inglesa não engendraria uma prosperidade sem precedentes (WN IV.vii.b.53).

A política colonial inglesa teria, em Smith, efeitos diferentes sobre o progresso de suas colônias. Naquelas colônias do Norte da América, onde o número de escravos não seria muito grande, o governo livre era uma das causas do progresso. Nas colônias açucareiras britânicas, onde todo o trabalho seria executado por escravos, a menor prosperidade estava relacionada exatamente à maior liberdade dos colonos.

2.4. Reprodução e comércio de escravos nas colônias

Nos escritos de Smith são muito raras as menções ao tráfico de escravos, um dos temas centrais quando se trata da escravidão atlântica e que, além disso, adquire importância crescente no contexto histórico em que o autor escreveu. Na WN, a única passagem em que Smith menciona o comércio de africanos escravizados encontra-se no capítulo sobre colônias.

Ao comentar o fato do rum constituir uma mercadoria não-enumerada, i.e., cujo comércio não estava confinado ao mercado britânico, Smith menciona que “o rum representa um artigo muito importante no comércio que os americanos mantêm com a costa africana, comércio esse que lhes permite trazerem da África escravos negros” (WN IV.vii.b.32).

O tema da compra de africanos escravizados pelas colônias recebe um tratamento um pouco mais extenso nas LJ. Smith, em suas aulas sobre Jurisprudência, apresenta as razões pelas quais os escravos são trazidos da África para as colônias da América e do Caribe (LJ, pp. 192-94). Esse comentário surge, entretanto, no contexto em que Smith discute os inconvenientes da escravidão para o crescimento da população⁴⁶.

Smith acredita que o crescimento da população constitui o indício mais decisivo de prosperidade de qualquer território (WN I.viii.23). Um dos grandes inconvenientes da escravidão seria, então, colocar obstáculos a esse aumento da população (LJ, pp. 192-93). Algumas questões explicam o efeito negativo da escravidão para a população, dentre elas o desestímulo à reprodução dos escravos (LJ, pp. 178-79, 192-93). Nessa discussão, mais uma vez, Smith compara a moderna escravidão colonial à escravidão antiga.

Em primeiro lugar, existe uma desproporção entre os homens e as mulheres escravizadas. Smith argumenta que os escravos homens normalmente são preferidos por serem mais fortes e terem maior capacidade de suportar o trabalho árduo (LJ, p. 193). Além disso, como o casamento entre os escravos normalmente é proibido, as poucas escravas existentes viveriam quase sempre em estado de prostituição (LJ, pp.178, 193). A prostituição era considerada por Smith o estado menos adequado para a reprodução (LJ, p. 193) e, por isso, seria bastante prejudicial para a população (LJ, p. 178).

Dessa forma, espera-se que poucas crianças nasçam dessas mulheres escravizadas. Aquelas que viessem a nascer, entretanto, teriam raras chances de sobreviver até a maturidade. A criação de uma criança requer muita atenção e cuidado e, por isso, as chances de mortalidade são muito altas quando essa criança não é bem cuidada. E nenhuma criança tem mais chances de ser negligenciada que aquelas que nascem de escravos, que são por si só desprezados e negligenciados por todos. (LJ, p. 193)

As escravas são preteridas e, por isso, constituem um número muito menor em relação aos escravos, o que já seria um obstáculo à reprodução. Além disso, vivem no estado menos adequado para se reproduzirem e não têm condições de dar a devida atenção às

⁴⁶ As questões populacionais eram muito importantes tanto para os debates econômicos quanto para a filosofia moral no século XVIII. Para uma discussão sobre a importância das questões sobre população para os filósofos morais desse período, incluindo Hume e Smith, ver Tomaselli (1988).

crianças que vierem a nascer. Existe, contudo, uma questão ainda mais relevante: a reprodução dos escravos não é vantajosa para aqueles que os empregam (LJ, p. 193).

“Eles [os escravos] nunca são desejados para a reprodução, porque assim como sempre é mais barato comprar um boi ou um cavalo de um país pobre, onde a manutenção é barata, do que criá-los em casa, é mais barato comprar um escravo de um país pobre que criá-lo em casa.” (LJ, p. 193, Tradução nossa).

Smith acredita que a experiência da Roma Antiga, assim como das colônias da América e do Caribe, comprova essa afirmação. O autor oferece, então, uma espécie de racionalidade econômica para explicar o tráfico de escravos. Para as colônias seria mais vantajoso economicamente comprar os escravos na África, um território pobre e no qual o custo de criar uma pessoa para ser escravizada seria menor (LJ, p. 193).

Smith comenta, então, que um número muito grande de africanos é transportado anualmente da costa da África para ser escravizado nas colônias da América e das Índias Ocidentais (LJ, p. 193). Desse contingente, apenas uma pequena fração seriam mulheres. Diante dos obstáculos postos à reprodução dos escravos nas colônias, essa importação massiva de africanos escravizados torna-se uma necessidade. Nas Índias Ocidentais, aponta Smith, o estoque total de escravos se esgotaria em cinco ou seis anos caso não houvesse tal reposição (LJ, p. 194).

Por todas essas razões, a escravidão seria muito prejudicial ao crescimento da população. Esse argumento, ilustrado de forma praticamente idêntica, é encontrado no Ensaio de Hume “Sobre a População das Nações Antigas”. Hume, ao longo desse ensaio, argumenta que a escravidão tem como efeito a redução da população. A existência quase universal da escravidão no mundo antigo evidenciaria, então, que a população das nações antigas não podia ser maior que a das modernas nações europeias, onde a escravidão já teria sido abolida.

Para Hume (Essay XI, p. 382), um grande contingente populacional numa sociedade seria sinal de felicidade, virtude e da existência de instituições sábias. Em suma, o filósofo relaciona o tamanho da população ao bem-estar geral da sociedade (Watkins, 2013). Por isso, ao argumentar que a escravidão diminui a população, Hume estaria fazendo uma crítica à instituição da escravidão em si (Watkins, 2013).

Assim, ao discutir a questão da reprodução dos escravos nos termos colocados nas LJ, Smith parece estar se apoiando fortemente nos argumentos de Hume sobre os efeitos

negativos da escravidão para a população de um território⁴⁷. Essa sugestão ganha força ao notar que os exemplos usados por Smith nessas passagens são os mesmos apresentados por Hume no ensaio supracitado (Hume, *Essay* XI, p. 387-390). Por exemplo, uma das únicas menções de Hume à escravidão nas colônias aparece nesse ensaio e diz respeito ao decréscimo do estoque de escravos nas Índias Ocidentais.

2.5. Notas conclusivas

No presente capítulo foram retomados e contextualizados os principais comentários de Smith sobre escravidão atlântica. Da discussão empreendida nas seções anteriores destacam-se algumas questões, que serão retomadas a seguir. Em primeiro lugar, a crítica ao sistema mercantil constitui o pano de fundo do debate sobre colonização moderna e escravidão atlântica em Smith. A retomada de alguns elementos dessa crítica, na primeira seção, evidenciou que Smith mobiliza muitos de seus recursos teóricos no tratamento das colônias.

A discussão da colonização moderna não se conecta apenas com os elementos apresentados em outros capítulos do Livro IV, mas também com a teoria econômica exposta ao longo da WN. A teoria dos preços do Livro I, por exemplo, é fundamental para entender os efeitos do monopólio do comércio colonial sobre preços e lucros. Além disso, a teoria do capital do Livro II, e mesmo a discussão sobre o progresso natural da opulência do Livro III, são importantes para entender as causas das prosperidades nas novas colônias – e, em especial, das colônias britânicas no Norte da América.

Uma análise da aplicação da teoria econômica de Smith ao tratamento da colonização moderna foge aos propósitos deste trabalho. No entanto, a conexão entre o Livro IV e os livros anteriores evidencia uma questão central: Smith mobiliza muitos de seus recursos teóricos ao discutir colônias e escravidão atlântica, temas um tanto quanto específicos.

Em segundo lugar, a referência ao contexto de crítica ao sistema mercantil evidencia que Smith não entende a escravidão atlântica apenas a partir daquelas regularidades observadas em todas as épocas e períodos históricos. Nas colônias, os altos lucros oriundos do

⁴⁷ A publicação do ensaio “*Of populousness of antient nations*” data de 1952, de acordo com Eugene F. Miller (Essays, Foreword, xiii). Segundo os editores da Edição de Glasgow das *Lectures*, as LJA seriam relatórios das sessões entre 1762 e 1763 do curso de Smith sobre Filosofia Moral. Assim, Smith já teria tido contado com o artigo de Hume ao ministrar os cursos que as LJ reportam.

monopólio constituem uma condição para a manifestação do amor pela dominação, inclinação da natureza humana que explica a preferência pelo emprego de escravos.

Assim, a quantidade de escravos que pode ser empregada em cada colônia é diretamente proporcional ao lucro obtido com os diferentes cultivos (cana-de-açúcar, tabaco ou cereais). Em outras palavras, os lucros distintos auferidos em cada colônia permitem o maior ou menor emprego de escravos. No entanto, essa diferença na lucratividade decorre do monopólio, uma vez que as plantações de cana-de-açúcar, tabaco e grãos teriam as mesmas taxas normais de lucros caso a concorrência imperasse.

Em terceiro lugar, a discussão sobre a condição dos escravos nas diferentes colônias levanta uma diversidade de temas. Nas LJ, Smith afirma que o tratamento dos escravos muda de acordo a fortuna dos colonos livres. Os altos lucros do açúcar permitem o rápido enriquecimento dos grandes proprietários das Índias Ocidentais, enquanto os pequenos produtores da América do Norte apenas podem auferir fortunas moderadas.

Os grandes fazendeiros das Índias Ocidentais conseguem manter uma multidão de escravos e, por isso, temem uma insurreição generalizada. Além disso, como estão muito apartados da condição de seus escravos, não tendem a simpatizar com eles. Os colonos norte-americanos, por outro lado, apenas podem empregar um pequeno número de escravos e não têm razões para temê-los. Sendo pequenos proprietários, esses colonos normalmente estão engajados no mesmo trabalho que seus poucos escravos e, por isso, tendem a simpatizar mais com a condição deles. Por essas razões, os poucos escravos existentes são tratados com muito mais moderação e humanidade nas colônias do Norte da América.

No entanto, o tratamento também muda de acordo com o tipo de governo das colônias. Apenas os governos despóticos têm condições de amenizar a condição dos escravos. Por isso, os escravos seriam mais bem tratados nas colônias açucareiras francesas das Índias Ocidentais que nas inglesas. Dessa discussão surge um argumento central: o tratamento mais moderado e a boa administração dos escravos os aproximam da condição de empregados livres. Em suma, o melhor tratamento pode atenuar o caráter antieconômico da escravidão.

Por fim, o tema da reprodução e comércio de escravos nas colônias é relevante sob diversos aspectos. Em primeiro lugar, porque o tema se desdobra em um comentário sobre o tráfico de escravos, questão que adquire importância crescente na Grã-Bretanha ao longo do século XVIII. Smith, ao longo dessa discussão, oferece uma espécie de racionalidade econômica para o tráfico de escravos: é mais barato comprá-los da África que criá-los nas colônias. Esse argumento, contudo, não é exclusivo de Smith. Hume, em seu

ensaio “Sobre a População das Nações Antigas”, desenvolve o mesmo argumento. Em segundo lugar, porque a discussão sobre reprodução dos escravos se insere em um debate muito caro aos pensadores do século XVII e XVIII, o debate populacional. A escravidão seria prejudicial ao crescimento da população que, por sua vez, seria o indício mais definitivo de prosperidade para Smith.

Da discussão empreendida ao longo deste capítulo se depreende, então, que uma quantidade muito grande de temas perpassa a discussão de Smith sobre a moderna escravidão nas colônias da América. Esse tema, ainda que específico, consegue mobilizar questões muito importantes para o estudo do pensamento de Smith.

Considerações Finais

Esta dissertação procurou mapear, organizar e contextualizar as principais referências de Adam Smith à escravidão nas colônias da América e do Caribe. A fim de abordar o tema da forma mais completa possível, a obra de Smith foi revisada em busca dessas referências explícitas à escravidão – que aparecem principalmente na “Riqueza das Nações” e nas “*Lectures on Jurisprudence*”. Além disso, este trabalho procurou organizar o debate de Smith sobre escravidão atlântica considerando sempre o contexto em que aparecem os argumentos. Os principais elementos desse debate serão retomados a seguir.

Adam Smith não entende a escravidão atlântica como um fenômeno inteiramente novo e específico. O autor acredita que a escravidão nas colônias da América e do Caribe teria características comuns aos regimes de escravidão e servidão que a precederam (na Roma Antiga ou na Europa feudal). Do ponto de vista dos empregadores, e do conjunto das pessoas livres, os inconvenientes da escravidão atlântica seriam os mesmos que aqueles observados em regimes anteriores de escravidão/servidão. Os escravos estariam sempre inseridos em relações de dependência e dominação estritas: sua vida, liberdade e trabalho são propriedades do mestre.

Assim, tudo que o escravo produzir ou adquirir ao longo da vida pode ser apropriado pelo mestre. Os escravos, por não terem acesso ao excedente e por não poderem aumentar seu consumo para além da subsistência estrita, não têm incentivos para produzirem o máximo possível a fim de “melhorar sua condição”. Smith conclui, então, que o emprego de escravos acaba retardando o progresso na agricultura ou nas artes (manufatura).

Esse cenário seria, em partes, comum às colônias da América e do Caribe. Smith acredita que o emprego massivo de escravos nas colônias era economicamente desvantajoso para os mestres e para a sociedade colonial como um todo. No entanto, no contexto específico à colonização moderna o emprego de escravos seria condicionado pela lucratividade. Em outras palavras, os altos lucros aparecem no mundo moderno como uma condição para a manifestação do amor pela dominação, i.e., para a manifestação da disposição tirânica da natureza humana que leva à preferência pelo emprego de escravos.

Assim, em Smith, os lucros obtidos com a produção de cada colônia determinam se os colonos conseguirão empregar um número maior ou menor de escravos. Os pequenos proprietários das colônias britânicas do Norte da América, estando engajados na produção de grãos, aufeririam lucros normais. Não poderiam, então, sustentar a maior despesa do cultivo feito inteiramente por escravos. Os produtores de tabaco em Virginia e Maryland, por outro

lado, teriam lucros extraordinários oriundos do monopólio e, por isso, conseguiriam sustentar um número maior de escravos na produção.

No entanto, nenhuma dessas colônias conseguiria sustentar a maior despesa do emprego da dispendiosa mão-de-obra escrava tão bem quanto aquelas engajadas na produção de cana-de-açúcar. O lucro oriundo da produção de cana-de-açúcar nas Índias Ocidentais seria muito mais alto que aquele auferido com tabaco. Tendo lucros exorbitantes, os grandes proprietários nas Índias Ocidentais podiam sustentar o maior gasto com a mão-de-obra e, assim, empregavam apenas escravos nas plantações de cana. Esses lucros altos, mais uma vez, seriam resultado do monopólio.

O monopólio seria prática comum à colonização moderna, entendida como um desdobramento do sistema mercantil. Assim, o debate sobre escravidão colonial insere-se também na crítica de Smith às políticas mercantilistas – questão que dificilmente é ressaltada pelos comentadores. As práticas mercantilistas, para Smith, impõem restrições ao comércio e produção colonial e, por isso, muitas vezes possibilitam a existência de monopólios. Os monopólios, ao elevarem a taxa de lucros acima da normal, permitiriam o emprego de escravos nas colônias.

Como mencionado anteriormente, os lucros exorbitantes do cultivo de cana-de-açúcar sustentariam o emprego majoritário de escravos nessas colônias. As plantações de cana-de-açúcar nas ilhas das Índias Ocidentais constituem o cenário típico da escravidão atlântica em Smith. Além da lucratividade, outra questão explicaria a predominância de africanos escravizados nos canaviais: Smith argumenta que a população de origem africana seria naturalmente adaptada ao árduo trabalho nos trópicos. Ao relacionar a existência da escravidão nas colônias açucareiras em parte ao clima, o autor acaba ecoando a discussão de Montesquieu.

Smith, contudo, não desenvolve esse “argumento climático” e segue imediatamente para o tema da administração dos escravos nas colônias açucareiras. A melhor administração, que passa por um tratamento mais gentil e moderado dos escravos, tem como contrapartida a maior prosperidade das colônias em que o emprego dessa mão de obra é majoritário. Smith comenta que um escravo, quando tratado com mais gentileza, torna-se mais inteligente e se aproxima de um empregado livre. Essa afirmação sugere que o caráter antieconômico da escravidão pode ser atenuado: o tratamento moderado torna os escravos mais úteis e produtivos. Assim, a violência não parece constituir instrumento efetivo para forçar os escravos a trabalharem mais em Smith.

O autor argumenta, contudo, que apenas os governos autoritários ou despóticos teriam poder para interferir na propriedade privada dos mestres e pressionar por um tratamento menos violento dos escravos. Assim, a existência de um governo arbitrário nas colônias açucareiras francesas tem como contrapartida o melhor tratamento dos escravos e, conseqüentemente, a maior prosperidade dessas colônias.

No entanto, é importante ressaltar que Smith acredita que as colônias açucareiras das Índias Ocidentais prosperam **a despeito** do monopólio, da existência de grandes propriedades rurais e do emprego massivo de escravos. O autor contrasta a colonização dessas ilhas com a colonização do norte do continente. Nas colônias britânicas do Norte da América, a produção de grãos não estaria sujeita a monopólio e retornaria lucros normais. Predominariam, então, trabalhadores livres empregados em pequenas propriedades rurais. Essas características da colonização, somadas à maior liberalidade da política britânica e à abundância de terras férteis, explicariam a prosperidade sem igual das colônias norte-americanas. Smith argumenta que o progresso das colônias do Norte da América seria mais rápido não apenas em relação às demais colônias, mas também em relação à Europa.

Ao longo desse debate sobre colonização e escravismo colonial, Smith praticamente não discute tráfico de escravos. O comércio de africanos escravizados era um negócio importantíssimo à época e, além disso, é central para a discussão de escravidão nas colônias. A despeito dessa importância histórica, Smith apenas comenta o tráfico em uma passagem das *“Lectures on Jurisprudence”*. Nessa breve discussão, apoiada fortemente em Hume, o autor recorre a uma espécie de racionalidade econômica para explicar o tráfico: é mais barato comprar escravos de um país pobre que criá-los em casa. Esse comentário, no entanto, está inserido no contexto mais amplo do debate sobre os efeitos da escravidão sobre a população.

Essas questões mencionadas nos parágrafos anteriores, que foram abordadas com mais profundidade ao longo da dissertação, evidenciam uma questão importante: Smith mobiliza muitos de seus recursos teóricos no tratamento da colonização e do escravismo colonial. Dessa forma, o estudo da escravidão atlântica (e da escravidão) permite revisar quase todo o repertório teórico de Smith.

Na *Riqueza das Nações*, o debate sobre escravidão nas colônias da América e do Caribe mobiliza questões importantes desenvolvidas ao longo dos livros que compõem a obra: teoria dos preços e do capital, primazia da agricultura no progresso da sociedade, importância da pequena propriedade rural e da independência daqueles que cultivam a terra, defesa das

relações de trabalho livre e estabelecidas contratualmente, dentre muitas outras. A discussão de escravidão nas *Lectures*, além de mobilizar várias das questões anteriores, evidencia a importância do Direito Romano no pensamento de Smith.

Dessa forma, o estudo da escravidão atlântica, tema bastante específico, sugere questões mais gerais sobre o pensamento de Smith e sobre os debates presentes na literatura secundária. Algumas dessas questões, que apareceram ao longo desta dissertação, serão discutidas nos parágrafos seguintes.

Em primeiro lugar, o comentário sobre a mudança nas relações agrícolas ao longo da história europeia evidencia que Smith tende a atribuir o caráter de “escravidão” a quaisquer relações de trabalho pautadas em níveis altos de dependência, mesmo quando os trabalhadores não são escravos típicos (como os vilões e *tenants at will*). Dessa discussão se depreende também que o autor concebe as diferentes relações de trabalho em uma gradação de dependência, que vai da dependência estrita (escravidão) à independência absoluta (agricultor que cultiva sua própria terra).

Em segundo lugar, esse relato da história europeia também evidencia a importância dos “resultados não intencionais” no pensamento de Smith. Ao longo dessa discussão muitos acontecimentos históricos são explicados por “resultados não intencionais”: abolição da escravidão, independência das cidades, surgimento dos contratos de arrendamento de longo prazo. Smith, então, acaba atribuindo um caráter fortuito a diversos acontecimentos centrais para seu relato da história europeia. A trajetória do feudalismo à sociedade comercial, ou da dependência à independência dos habitantes do campo, teria sido marcada por diversos “acidentes” históricos.

Em terceiro lugar, o caráter fortuito dos acontecimentos históricos é importante para entender as possibilidades de abolição da escravidão em Smith. O autor argumenta que na Europa Ocidental, única parte do mundo em que a escravidão realmente deixou de existir, a libertação dos escravos foi resultado da ação de dois grupos com interesses distintos. Os soberanos visando enfraquecer o poder dos grandes proprietários de terras e os grandes proprietários, por sua vez, buscando um método de cultivo mais lucrativo. Smith argumenta que, ao longo do tempo, a confluência desses interesses distintos parece ter levado ao fim da escravidão na Europa Ocidental.

Embora sugira que os inconvenientes econômicos da escravidão tenham movido os senhores de terra na Europa Antiga a libertarem seus escravos (ou vilões), Smith não afirma em momento algum que essa seria uma regra para todas as sociedades escravistas. Em

outras palavras, Smith não argumenta que os donos de escravos nas colônias, cientes da vantagem econômica de empregar trabalhadores livres, decidirão libertar seus escravos. Pelo contrário, a disposição à dominação natural à humanidade faz com que esses colonos prefiram empregar escravos sempre que a lucratividade do cultivo em que estão engajados permita o maior gasto com a mão de obra.

Além disso, Smith argumenta nas *Lectures* que nenhum governo (despótico ou republicano) teria poder de abolir a escravidão quando os escravos constituíssem uma parte muito grande da riqueza da sociedade. Nesse caso, a abolição significaria extinguir uma parte enorme da propriedade das pessoas livres. O autor, na *Riqueza das Nações*, reforça esse argumento ao mencionar que os colonos da Pensilvânia apenas concordaram com a libertação dos escravos porque esses não representavam uma parte muito grande de sua propriedade.

A realidade seria completamente diferente nas colônias açucareiras das Índias Ocidentais, onde a maior parte da produção seria feita por escravos. Nesse caso, a abolição representaria um custo enorme para a sociedade colonial. Salter (1996), contudo, argumenta que Smith se abre à possibilidade de abolição nas Índias Ocidentais ao associar a existência da escravidão aos lucros oriundos das restrições impostas pelo mercantilismo. Em outras palavras, caso as sociedades comerciais fossem bem governadas e as políticas restritivas mercantilistas deixassem de existir, o fim da escravidão nas colônias seria possível.

Essa interpretação, no entanto, não leva em conta o argumento climático de Smith para explicar a existência da escravidão nas colônias açucareiras: os africanos escravizados são naturalmente adaptados ao trabalho nos trópicos e, por isso, conseguem suportar o trabalho árduo nos canaviais. Em suma, Smith aborda várias questões que dificultariam a libertação dos escravos nas colônias. Além disso, no único lugar do mundo em que a escravidão teria sido completamente extinta (Europa Ocidental), a libertação dos escravos teria tido um caráter fortuito. Essas questões sugerem que Smith não antevê a abolição da escravidão nas Índias Ocidentais ou nas demais colônias.

Retomando a apresentação das questões mais gerais sobre o pensamento de Smith que surgem a partir do debate sobre escravidão atlântica tem-se, em quarto lugar, o fato de que apenas os governos despóticos podem garantir alguma norma de civilização no que tange ao tratamento dos escravos. Em outras palavras, os governos despóticos podem aplicar melhor leis ou regras que impliquem restrições à autoridade dos mestres sobre seus escravos. Apenas os governos despóticos são capazes de tornar o tratamento dos escravos mais moderado e

“civilizado”. Os governos livres, republicanos ou democráticos, não seriam capazes de aplicar uma lei que viole a propriedade privada e proteja os escravos contra os abusos de seu mestre.

Em quinto lugar, o raciocínio sobre escravidão atlântica (e colônias) é construído de forma comparativa com a escravidão na Roma e Grécia Antigas. Smith, ao longo da discussão sobre colonização e escravismo colonial, recorre constantemente a ilustrações provenientes do mundo antigo. Essas referências evidenciam o papel paradigmático da tradição clássica grega e, principalmente, romana no pensamento de Smith – tema abordado por Vivenza (2001).

Por fim, ainda que esta dissertação não tenha aprofundado na *Teoria dos Sentimentos Morais*, alguns temas abordados evidenciam que o debate sobre escravidão permite revisitar a filosofia moral de Smith. A questão do tratamento dos escravos de acordo com a proximidade social e espacial entre mestres e escravos, por exemplo, engendra uma discussão sobre os mecanismos de funcionamento da simpatia.

Smith ainda sugere ao longo da discussão de escravidão a existência de um contraste entre amor pela dominação e auto-interesse, tema que estaria diretamente referido à filosofia moral do autor. Além disso, o tema do comportamento econômico dos ricos e dos pobres que perpassa toda a discussão sobre a escravidão parece estar bastante relacionado à discussão da *Teoria dos Sentimentos Morais*. Essas questões relativas à conexão entre os argumentos sobre escravidão e a discussão moral de Smith merecem uma investigação mais aprofundada em trabalhos futuros.

Referências

- BAILEY, N. *An universal etymological English Dictionary*. 20th edition. London: Printed by T. Olborne at al, 1763
- BERRY, C. J. Adam Smith: an outline of life, times, and legacy. In: PAGANELLI, M.P.; SMITH, C.; BERRY, C. J. (org). *The Oxford Handbook of Adam Smith*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- BROWN, C. L. From slaves to subjects: envisioning an Empire without slavery, 1772-1834. In: MORGAN, P. D.; HAWKINS, S. (ed). *Black Experience and Empire*. Oxford: Oxford University Press, 2004.
- CAMPBELL, R.H.; SKINNER, A.S. General Introduction. In: SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of de Wealth of Nations* (1776), edited by R.H. Campbell and A.S. Skinner. Oxford: Clarendon Press, 1976.
- CERQUEIRA, H.E.A.G. Para ler Adam Smith: novas Abordagens. *Síntese*. Belo Horizonte, v. 32, n. 103, 2005.
- CERQUEIRA, H.E.A.G. Adam Smith e seu contexto: o iluminismo escocês. *Economia e Sociedade*. Campinas, v. 15, n.1 (26), 2006.
- CERQUEIRA, H.E.A.G. Sobre a filosofia moral de Adam Smith. *Síntese*. Belo Horizonte, v. 35, n. 111, 2008.
- COLEMAN, D.C. Mercantilism Revisited. *The Historical Journal*, vol. 23, No. 4, 1980.
- COUTINHO, M.C. Classical political economy and slavery. *XIX Annual conference of the European Society for the History of Economic Thought, Roma, 2015*. Roma: Tre University, 2015.
- COUTINHO, M.C. Silva Lisboa on free trade and slave labor: the fate of liberalism in a colonial country. In: CUNHA, A.M.; SUPRINYAK, C.E. (ed.) *The Political Economy of Latin American Independence*. New York: Routledge, 2017.
- DEVINE, T.M. Did slavery make Scotia great? A question revisited. In: DEVINE, T.M. (ed.). *Recovering Scotland's slavery past: the Caribbean connection*. Edinburgh University Press. 2015a.
- DEVINE, T.M. Introduction: Scotland and transatlantic slavery. In: DEVINE, T.M. (ed.). *Recovering Scotland's slavery past: the Caribbean connection*. Edinburgh University Press. 2015b.
- DIMAND. R.W. Appendix. Smith and the Late Resolution of Quakers of Pennsylvania: a response to a false report. In: PACK, S. Slavery, Adam Smith's economic vision and the invisible hand. *History of Economic Ideas*, IV/1-2/1996.

DORIS, G.I. *The Scottish Enlightenment and the politics of abolition*. Aberdeen: Aberdeen University, PhD thesis, 2011.

EMERSON, R. The contexts of the Scottish enlightenment. In: BROADLIE, A. (ed.). *The Cambridge Companion to the Scottish enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press., 2003.

GRISWOLD, C.L. *Adam Smith and the virtues of enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

HAAKONSEN, K. Introduction: The coherence of Smith's thought. In: HAAKONSEN, K. (org.) *The Cambridge Companion to Adam Smith*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

HIRSCHMAN, A.O. *The passions and the interests: political arguments for capitalism before its triumph*. Princeton: Princeton University Press, 1997.

HUME, D. *Essays moral, political and literary*, edited by E. Miller. Indianapolis: Liberty Fund, 1985.

JOHNSON, S.A.M. *Dictionary of the English Language in which the words are deduced from their originals, explained in their different meanings, and authorized by the names of the writers in whose works are found*. Third edition. Dublin: Printed by W.G. Jones, 1768.

JUDGES, A.V. The idea of a Mercantile State. *Transactions of the Royal Historical Society*, vol. 21, 1939.

MEEK, R.L. (1976) New Light on Adam Smith's Glasgow Lectures on Jurisprudence. *History of Political Economy*, 8:4, 1976

MEEK, R.L., RAPHAEL, D.D. STEIN, P.G. "Introduction". In: SMITH, A. *Lectures on Jurisprudence*, edited by R.L. Meek, D.D. Raphael, P.G. Stein. Oxford: Clarendon Press, 1978.

MILLAR, J. *The origin of the distinction of ranks: or, an inquiry into the circumstances which give rise to influence and authority, in the different members of society*, edited by Aaron Garret. Indianapolis: Liberty Fund, 2006.

MILLER, E.F. Foreword. In: HUME, D. *Essays moral, political and literary*, edited by E. Miller. Indianapolis: Liberty Fund, 1985.

MONTESQUIEU. *O espírito das leis*, tradução Cristina Murachco. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MORGAN, P.D. The black experience in the British Empire, 1680-1810. In: MORGAN, P. D.; HAWKINS, S. (ed). *Black Experience and Empire*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

MORGAN, P.D. Foreword. In: DEVINE, T.M. (ed.). *Recovering Scotland's slavery past: the Caribbean connection*. Edinburgh University Press. 2015

PACK, S.J. *Capitalism as a moral system: Adam Smith's critique of the free market economy*. Edward Elgar, 1991. Paperback edition: 2010.

PACK, S.J. Slavery, Adam Smith's economic vision and the invisible hand. *History of Economic Ideas*, IV/1-2/1996.

PERELMAN, M. *The invention of capitalism: classical political economy and the secret history of primitive accumulation*. Duke University Press, 2000.

PLASSART, A. "Un impérialist libéral?" Jean-Baptiste Say on colonies and the extra-European world. *French Historical Studies*, vol. 32, No. 2, 2009.

POCOCK, J.G.A. Adam Smith and History. In: HAAKONSSSEN, K. (org.) *The Cambridge Companion to Adam Smith*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

RAPHAEL, D.D.; SKINNER, A.S. General Introduction. In: SMITH, A. *Essays on philosophical subjects with Dugald Stewart's account of Adam Smith*, general editors D.D. Raphael, A.S. Skinner. Indianapolis: Liberty Fund, 1982.

RODRIGUES, A.A. *Ambição e prudência: os sistemas econômicos de Adam Smith*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Tese de Doutorado, 2017.

ROSS, I.S. *The life of Adam Smith*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

SALTER, J. Adam Smith on Feudalism, Commerce & Slavery. *History of political thought*. Vol. XIII. No. 2, 1992.

SALTER, J. Adam Smith on slavery. *History of Economic Ideas*, IV/1-2/1996.

SHILIAM, R. Forget English freedom, remember Atlantic Slavery: Common Law, Commercial Law and the significance of slavery for Classical Political Economy. *New Political Economy*, vol.17, No.5, 2012.

SMITH, A. *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations* (1776), edited by R.H. Campbell and A.S. Skinner. Oxford: Clarendon Press, 1976.

SMITH, A. 'Early Draft' of Part of the Wealth of Nations. In: *Lectures on Jurisprudence*, edited by R.L. Meek, D.D. Raphael, P.G. Stein. Oxford: Clarendon Press, 1978.

SMITH, A. *Lectures on Jurisprudence*, edited by R.L. Meek, D.D. Raphael, P.G. Stein. Oxford: Clarendon Press, 1978.

SMITH, A. *The Theory of Moral Sentiments*, edited by D.D. Raphael, A.L. Macfie. Indianapolis: Liberty Fund, 1984.

SMITH, A. *A Riqueza das Nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*, 2 volumes, ed. Os Economistas. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, (1776) 1996.

STEWART, D. Account of the life and writings of Adam Smith. In: SMITH, A. *Essays on philosophical subjects with Dugald Stewart's account of Adam Smith*, general editors D.D. Raphael, A.S. Skinner. Indianapolis: Liberty Fund, 1982.

TOMASELLI, S. Moral philosophy and population questions in eighteenth century Europe. *Population and Development Review*, vol. 14, Supplement: Population and resources in Western Intellectual Traditions, 1988.

VIVENZA, G. *Adam Smith and the classics: the classical heritage in Adam Smith's Thought*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

WATKINS, M. A cruel but ancient subjugation? Understanding Hume's Attack on Slavery. *Hume Studies*, vol.39, n.1, april 2013.

WEBSTER, A. The contribution of the Scottish Enlightenment to the abandonment of the institution of slavery. *The European Legacy*, vol.8, no.4, 2003

WHYTE, I. 'The Upas Tree, beneath whose pestiferous shade all intellect languishes and all virtues die': Scottish public perceptions of the slave trade and slavery 1753-1833. In: DEVINE, T.M. (ed.). *Recovering Scotland's slavery past: the Caribbean connection*. Edinburgh University Press. 2015

WINCH, D. *Classical Political Economy and colonies*. Harvard University Press, 1965.